



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 341**

Data da Inscrição: 03/12/2019

Data da Renovação:

Válido Até: 31/12/2019

**DADOS GERAIS:**

Razão Social:	METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	Data do Cadastro:	04/12/2019		
Código:	11419	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	RUA MATIAS KABUCHI, 234, GALPÃO 3				
Bairro:	BARREIROS	e-mail:	vinicius@construtoramp.com.br		
Cidade:	São José	Estado:	SC	País:	Brasil
C.E.P.:	88117-450	Telefone:	48991112287	Fax:	
CNPJ:	00.811.509/0001-14	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:	ANGELO JOSÉ ZANONA JUNIOR	Identificação:			
Capital Social:		Faturamento Mensal:		Qtde Funcion.:	
Área Disponível:		Área Construída:			
Sócios Diretores:					
Principais Clientes:					
Principais Fornecedores:					
Outras Informações:					

**RAMO / SUB-RAMO DE ATIVIDADE:**

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

**DOCUMENTAÇÃO:**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTROLE SOCIAL	20195488814_5* ALTERAÇÃO	08/10/2019	31/12/2019
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO.	42600605561	12/09/2019	31/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	186379617/2019	14/10/2019	10/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA DO FGTS.	2019111514030076641902	15/11/2019	14/12/2019
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	190140122378296	06/11/2019	05/01/2020
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	0BDF.E12A.651B.43BA	14/10/2019	11/04/2020
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	107343	15/10/2019	13/01/2020
CNPJ OU CPF	00.811.509/0001-14	16/09/2019	31/12/2019
COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CREA	168423-9	14/10/2019	31/03/2020
COMPROVAÇÃO DE REGISTRO NO CREA.	SC S1 126318-8	28/10/2019	31/03/2020

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

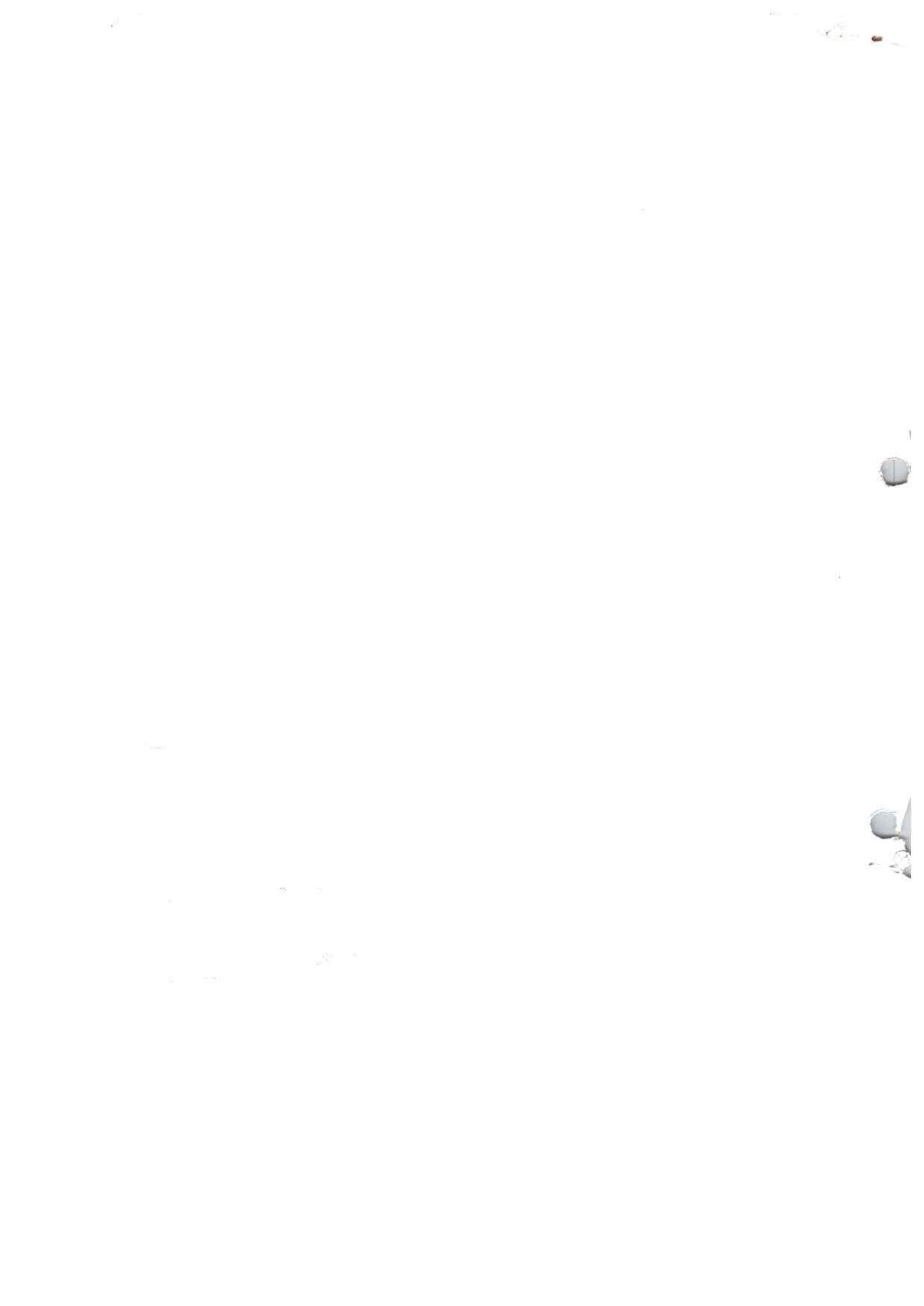
Nova Trento, 4 de Dezembro de 2019

APRIGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras

**Confere com o original**

04/12/19  
Data

Aprigio José Bota  
Matr. nº 209



**CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 341**

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
COPIA DA CNH DO MOTORISTA	01543802858	15/05/2015	13/05/2020
INSCRIÇÃO ESTADUAL	255.125.780	19/03/2010	31/12/2019

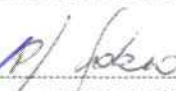
Confere com o original

04/12/19  
Data

  
Aprígio José Botameli  
Matr. nº 209

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Nova Trento, 4 de Dezembro de 2019

  
APRÍGIO JOSÉ BOTAMELI  
Responsável pelo Setor Compras





Prof. Mun. de Nova Trento  
188  
Fis.º

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIA EM TODOS OS TERRITORIOS NACIONAIS  
1088476108

NOME: ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF: 3841456 SESE SC

CPF: 039.653.989-03 DATA NASCIMENTO: 11/08/1982

FILIAÇÃO: ANGELO JOSE ZANONA  
CLAUDELENA SONIA SILVA ZANONA

PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]

PRECATORIO: D1543802858 VALIDADE: 13/05/2020 INABILITACAO: 24/11/2000

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO JOSÉ, SC DATA DE EMISSÃO: 15/05/2015

Vendedor: O. Rosen  
DIRETOR DE EMISSÃO: 31647886095  
ASSINATURA DO CARTEIRO: SCI07595311

PROBISIO PLASTIFICADA  
1088476108

DETRAN-SC/SANTACATARINA

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-0  
R. Visconde Brás, 106 - Bairro São Mateus - Jd. Perceps - CEP 89030-000 - Fone: (47) 3333-1111 - Fax: (47) 3333-1111

**Autenticação Digital**

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 substituído a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido no ato. O referido é verdade. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 112472810191620450964-1; Data: 28/10/2019 16:23:06**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJH-87639-2BOW.  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Tribunal  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/10/2019 16:50:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1382000

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/10/2020 16:23:06 (hora local)**.

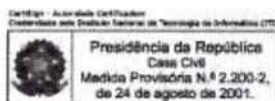
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112472810191620450964-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba0b487c9c31c83fa8489911fc34b1539f51d6428e0f1716dde3737b545befe8e6696f5e016581a2b2827e18e5cbea95c6edf67ad3e64d7cbae4c3dec0bfde478









**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ nº 00.811.509/0001-14**

**ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR** nacionalidade brasileira, nascido em 11/08/1982, solteiro, empresário, CPF nº. 039.653.989-03, carteira de identidade nº. 3.841.456-2, órgão expedidor SSP/SC, residente e domiciliado na rua Mario Neves de Oliveira, 21, casa, Centro, Palhoça, SC, CEP 88130-130, BRASIL.

Titular da empresa de nome **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, registrada nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº. **42600605561**, com sede Rua Matias Kabuchi, 234, Galpao:3, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-450, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº. **00.811.509/0001-14**, delibera e ajusta a presente alteração, nos termos da Lei nº. 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**OBJETO**

**Clausula Primeira.** A empresa passa a ter o seguinte objeto:

**COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE HATIÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTAPORES E EQUIPAMENTOS**

*B*

Req: 81900001300660

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019

*[Handwritten signature]*







**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ nº 00.811.509/0001-14**

PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO,

Req: 81900001300660

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ nº 00.811.509/0001-14**

CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIO E DOMICÍLIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

**Em face das alterações acima, consolida-se o ATO CONSTITUTIVO da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes**

**Clausula Primeira** – A empresa gira sob o nome empresarial: **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**.

**Clausula Segunda** – O empresário (A) **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**, declara que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

**Clausula Terceira** – A empresa tem sua sede e foro a rua **Mathias Kabuchi, 234, galpão 3, Barreiros, São José, SC, CEP 88117-450**.

**Clausula Quarta** – A empresa tem por objetivo a exploração por conta própria do ramo de **COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA,**

Req: 81900001300660

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

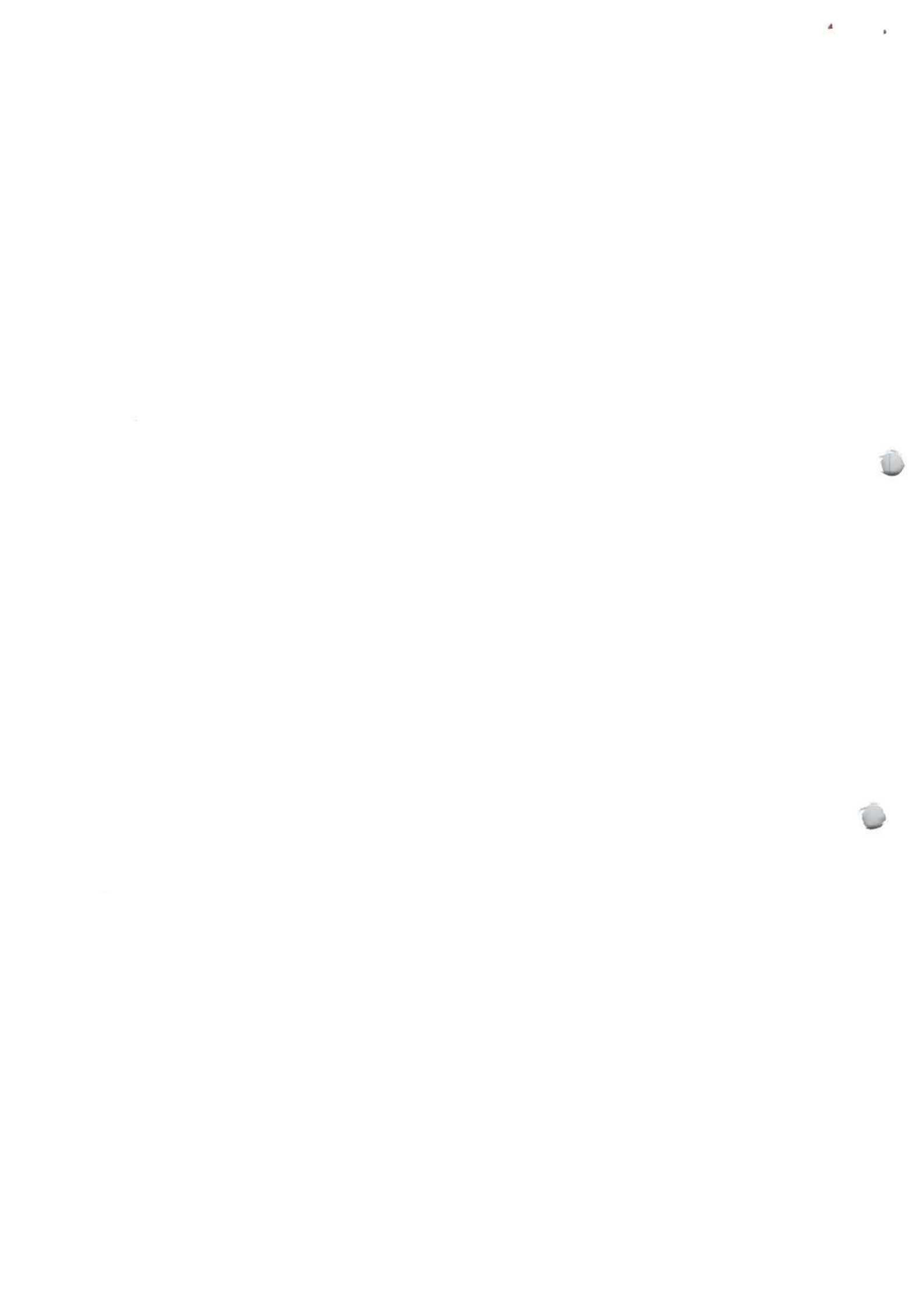
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral:

08/10/2019





**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ nº 00.811.509/0001-14**

EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE HATIÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTAPORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMÍNIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO E

*[Handwritten mark]*

Req: 81900001300660

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

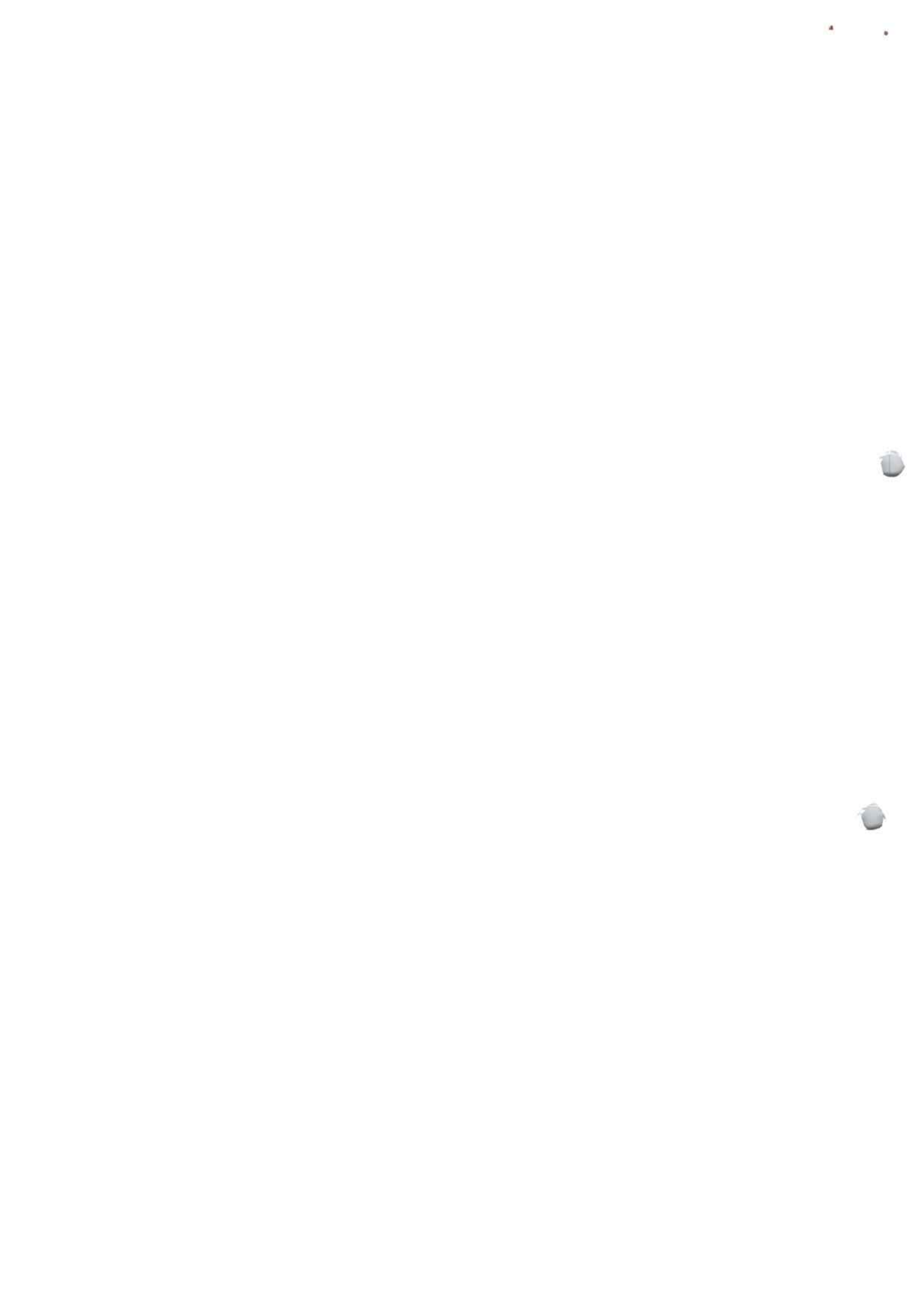
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

08/10/2019

*[Handwritten signature]*



**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ nº 00.811.509/0001-14**

HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, LIMPEZA EM PREDIO E DOMICILIOS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA, SERVIÇOS DE DESENHO TECNICOS RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS.

**Clausula Quinta** – A empresa iniciou suas atividades em 01 de setembro de 1995, e o prazo de duração é indeterminado.

**Clausula Sexta** - O capital da empresa no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente do país, está distribuído da seguinte forma:

Req: 81900001300660

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

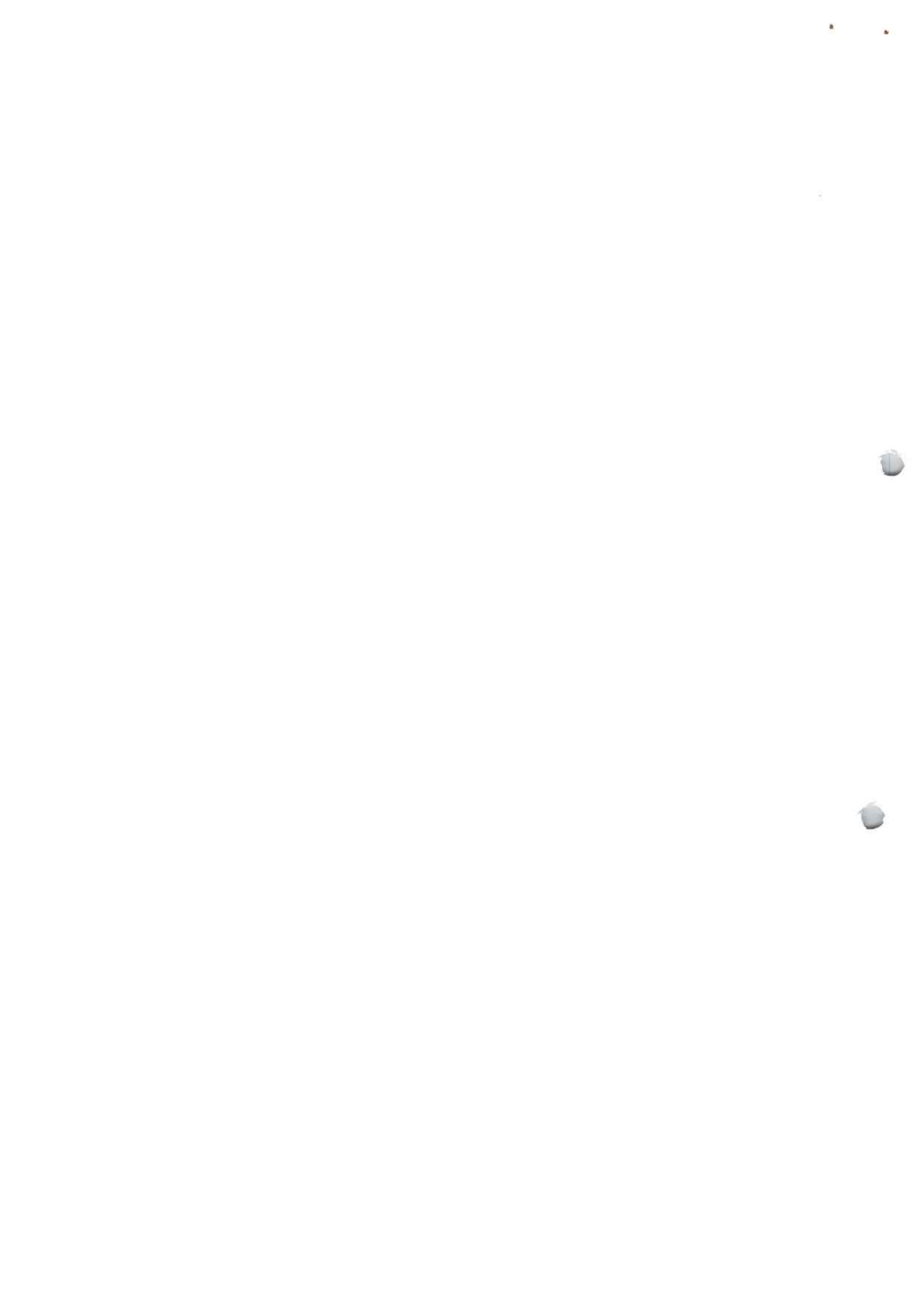
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

08/10/2019







**ATO DE ALTERAÇÃO Nº 5 DA METAL PERFEITO CONSTRUTORA E  
INCORPORADORA EIRELI**

**CNPJ nº 00.811.509/0001-14**

EMPRESARIO	Quotas	Part.	Valor R\$
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR	8.000	100,00%	400.000,00
TOTAL	8.000	100,00%	400.000,00

**Clausula Sétima** - A administração da empresa é exercida pelo empresário (a) **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**, privativa e individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse da empresa ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do empresário.

**Clausula Oitava** - O empresário **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR** declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

**Clausula Nona** - O empresário **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR** no exercício da administração terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, em valor a ser fixado pela própria empresa, observadas as disposições regulamentares.

São José, 7 de outubro de 2019.

\_\_\_\_\_  
**ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**

Req: 81900001300660

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

08/10/2019



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



195488814



**TERMO DE AUTENTICACAO**

NOME DA EMPRESA	METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI
PROTOCOLO	195488814 - 08/10/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

**MATRIZ**

NIRE 42600605561  
CNPJ 00.811.509/0001-14  
CERTIFICO O REGISTRO EM 08/10/2019  
SOB N: 20195488814

**EVENTOS**

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20195488814

**REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE**

Cpf: 03965398903 - ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR

*[Handwritten mark]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 08/10/2019

Arquivamento 20195488814 Protocolo 195488814 de 08/10/2019 NIRE 42600605561

Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 37207630238107

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral.

08/10/2019

*[Handwritten signature]*

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF <b>00.811.509/0001-14</b>	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS <b>01/03/2006</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>255.125.780</b>	NOME EMPRESARIAL <b>METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>METAL PERFEITO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>7112000 - Serviços de engenharia</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2511000 - Fabricação de estruturas metálicas 2822402 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 3314710 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 3314799 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 3321000 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 3702900 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 4120400 - Construção de edifícios 4211101 - Construção de rodovias e ferrovias 4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4222702 - Obras de irrigação 4292801 - Montagem de estruturas metálicas 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 4311801 - Demolição de edifícios e outras estruturas 4313400 - Obras de terraplenagem 4319300 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 4321500 - Instalação e manutenção elétrica 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322303 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 4330402 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 4330403 - Obras de acabamento em gesso e estuque 4330499 - Outras obras de acabamento da construção 4391600 - Obras de fundações 4399101 - Administração de obras 4399103 - Obras de alvenaria 4399199 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 4520007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 4642702 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 4645101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 4645103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649401 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4652400 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4662100 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4664800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico/hospitalar; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4669901 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 4671100 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4672900 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4673700 - Comércio atacadista de material elétrico 4674500 - Comércio atacadista de cimento 4679601 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 4679602 - Comércio atacadista de mármore e granitos 4679603 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras		





4679604 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente  
4679699 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral  
4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura  
4742300 - Comércio varejista de material elétrico  
4743100 - Comércio varejista de vidros  
4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas  
4744002 - Comércio varejista de madeira e artefatos  
4744006 - Comércio varejista de pedras para revestimento  
4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral  
4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática  
4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação  
4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria  
4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos  
4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos  
4783101 - Comércio varejista de artigos de joalheria  
4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários  
4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório  
4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
6920602 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária  
7020400 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica  
7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia  
7119702 - Atividades de estudos geológicos  
7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia  
7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente  
7490103 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias  
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes  
7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador  
8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios  
8599604 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CONTRIBUENTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/04/2014
- Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/01/2019

\*\*\*\*\*

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EMPRESÁRIA)

LOGRADOURO

RUA MATIAS KABUCHI

NÚMERO

234

COMPLEMENTO

GALPAO:3

CEP

88117-450

BAIRRO/DISTRITO

BARREIROS

MUNICÍPIO

SÃO JOSÉ

UF

SC

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVO desde 19/03/2010

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em 21/10/2019 16:41:43 (data e hora de Brasília).



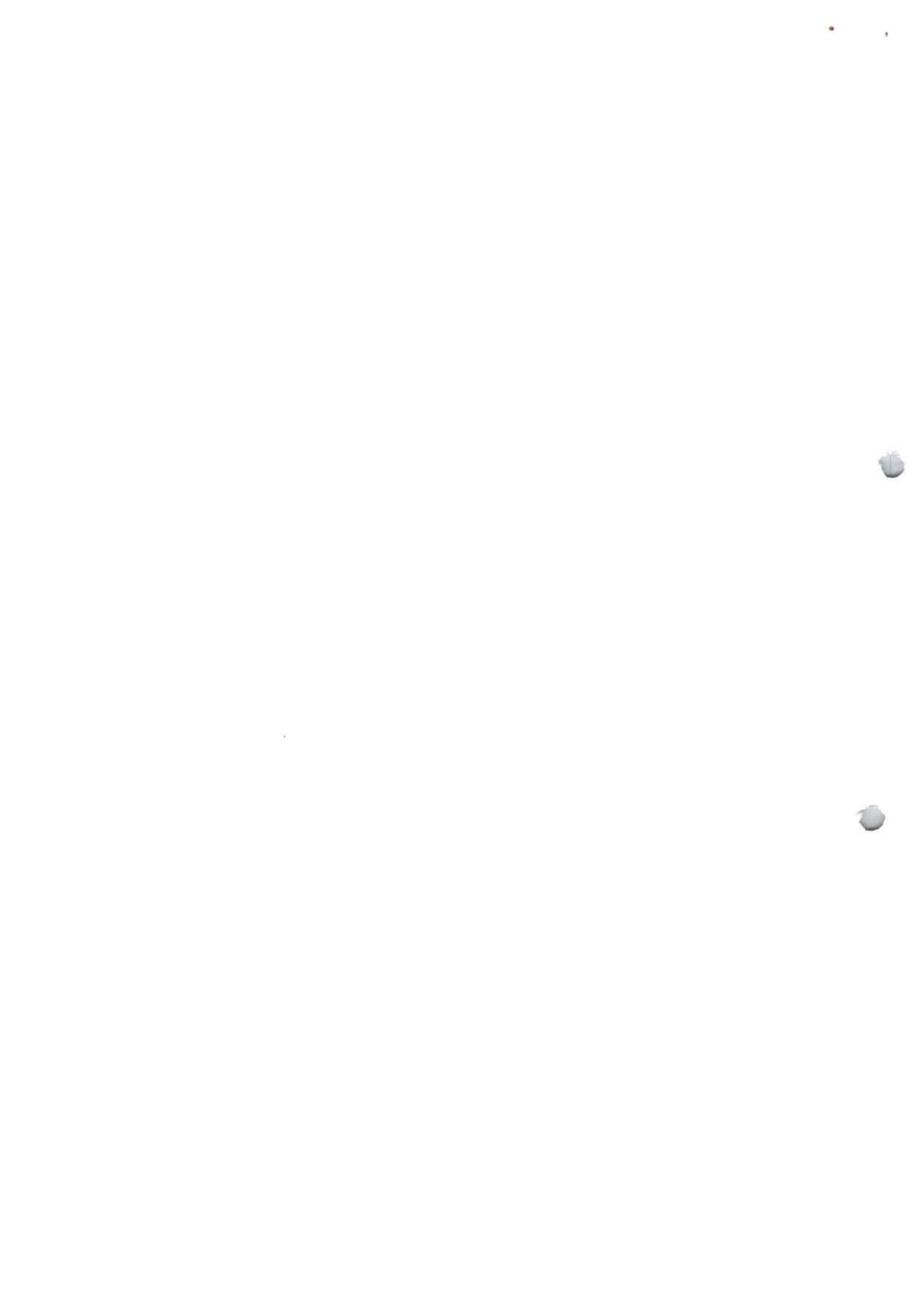
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/1995	
NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****				PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas 28.22-4-02 - Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 33.14-7-99 - Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári					
LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI		NÚMERO 234		COMPLEMENTO GALPAO3	
CEP 88.117-450		BAIRRO/DISTRITO BARREIROS		MUNICÍPIO SAO JOSE	
UF SC		ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR			
TELEFONE (48) 8433-8419					
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/5





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári				
LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NÚMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3		
CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR		TELEFONE (48) 8433-8419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 2/5

2





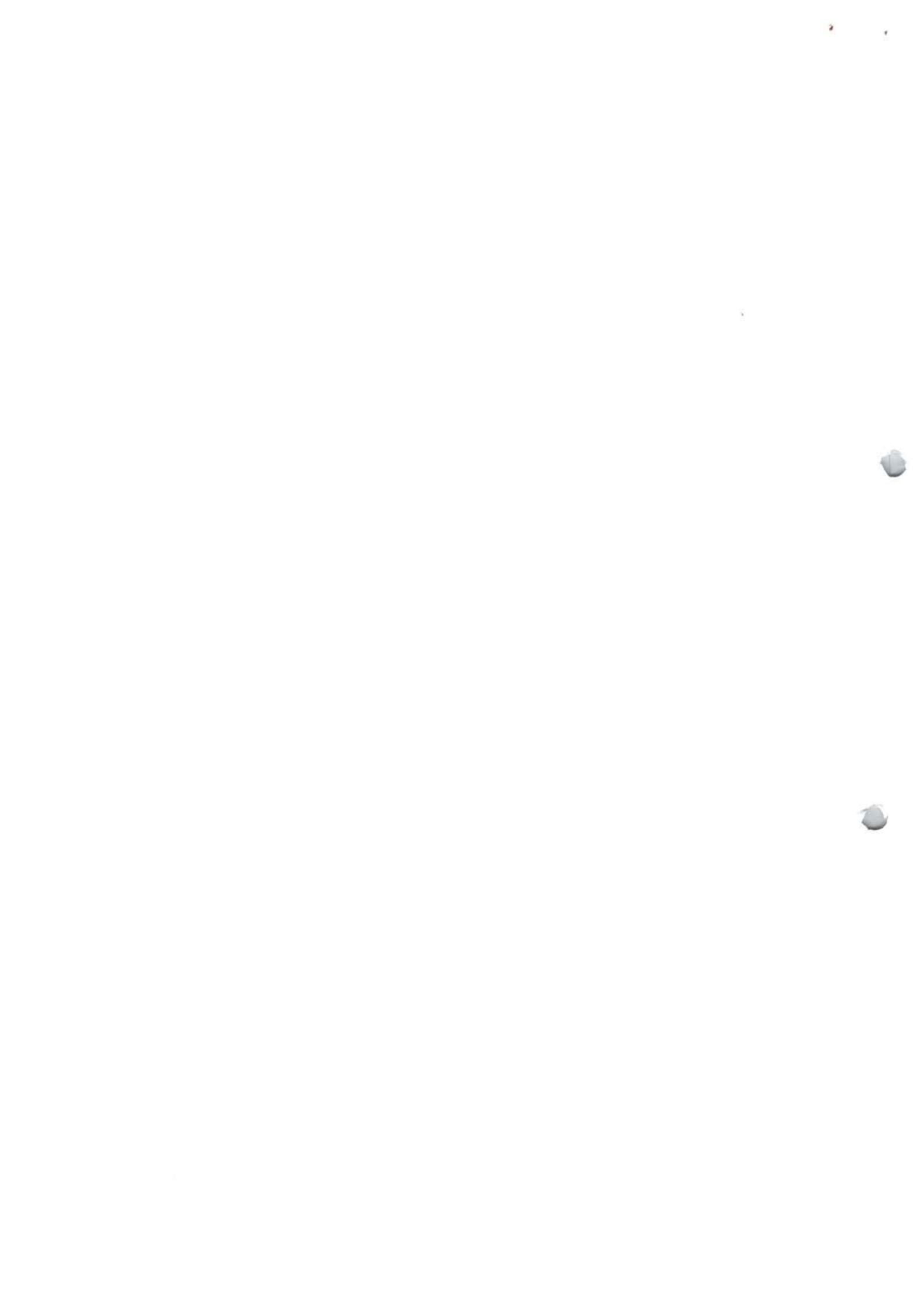
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.62-1-00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-01 - Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.74-5-00 - Comércio atacadista de cimento 46.79-6-01 - Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NUMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3
CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 3/5





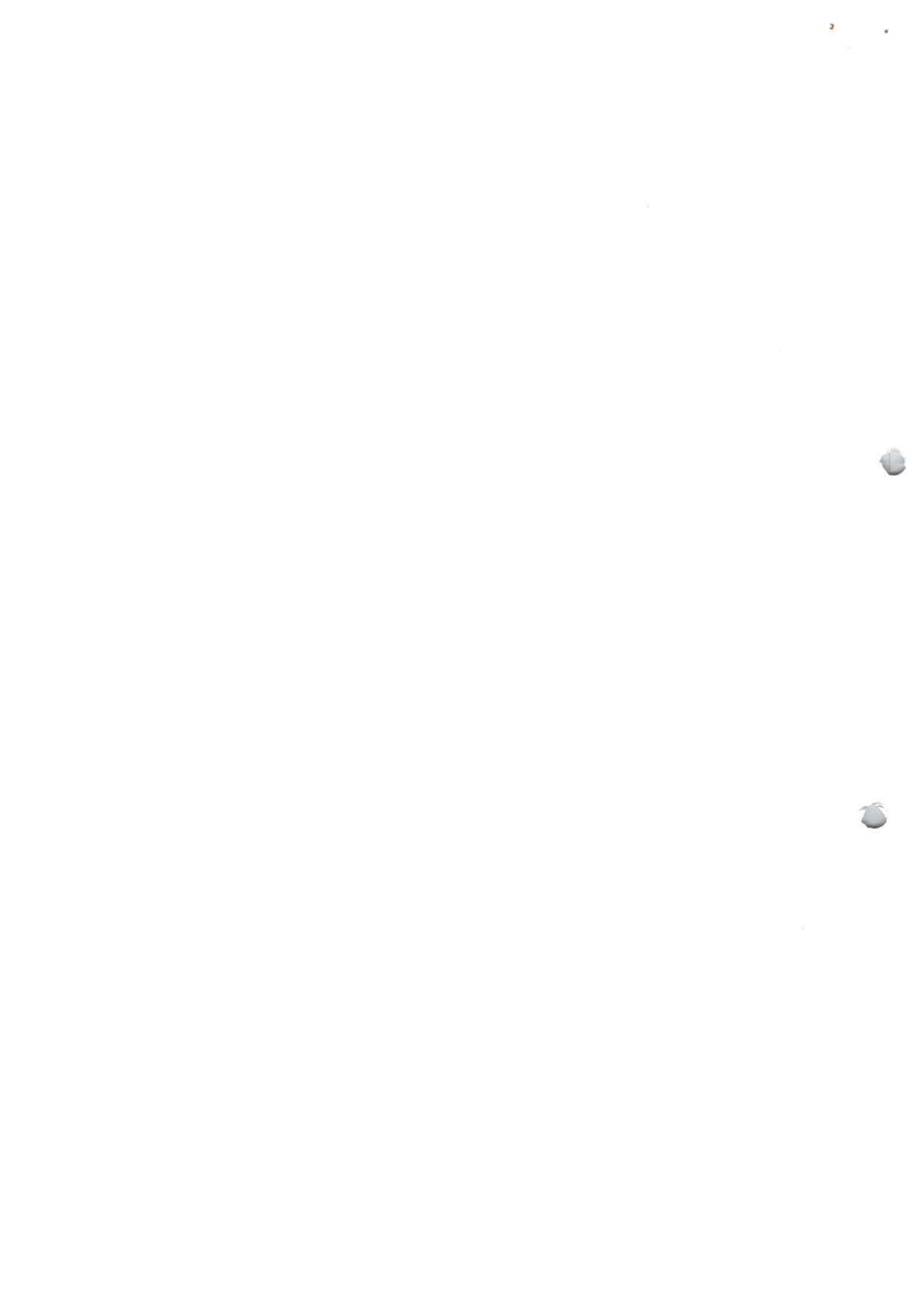
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995
NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.83-1-01 - Comércio varejista de artigos de joalheria 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 71.19-7-99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente 74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NUMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3
CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICIPIO SAO JOSE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 4/5







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.811.509/0001-14 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/09/1995	
NOME EMPRESARIAL METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R MATIAS KABUCHI	NUMERO 234	COMPLEMENTO GALPAO3	
CEP 88.117-450	BAIRRO/DISTRITO BARREIROS	MUNICÍPIO SAO JOSE	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@METALPERFEITO.COM.BR	TELEFONE (48) 8433-8419		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/09/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/10/2019 às 16:50:55 (data e hora de Brasília).

Página: 5/5



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
**CNPJ: 00.811.509/0001-14**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:25:26 do dia 14/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/04/2020.

Código de controle da certidão: **0BDF.E12A.651B.43BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



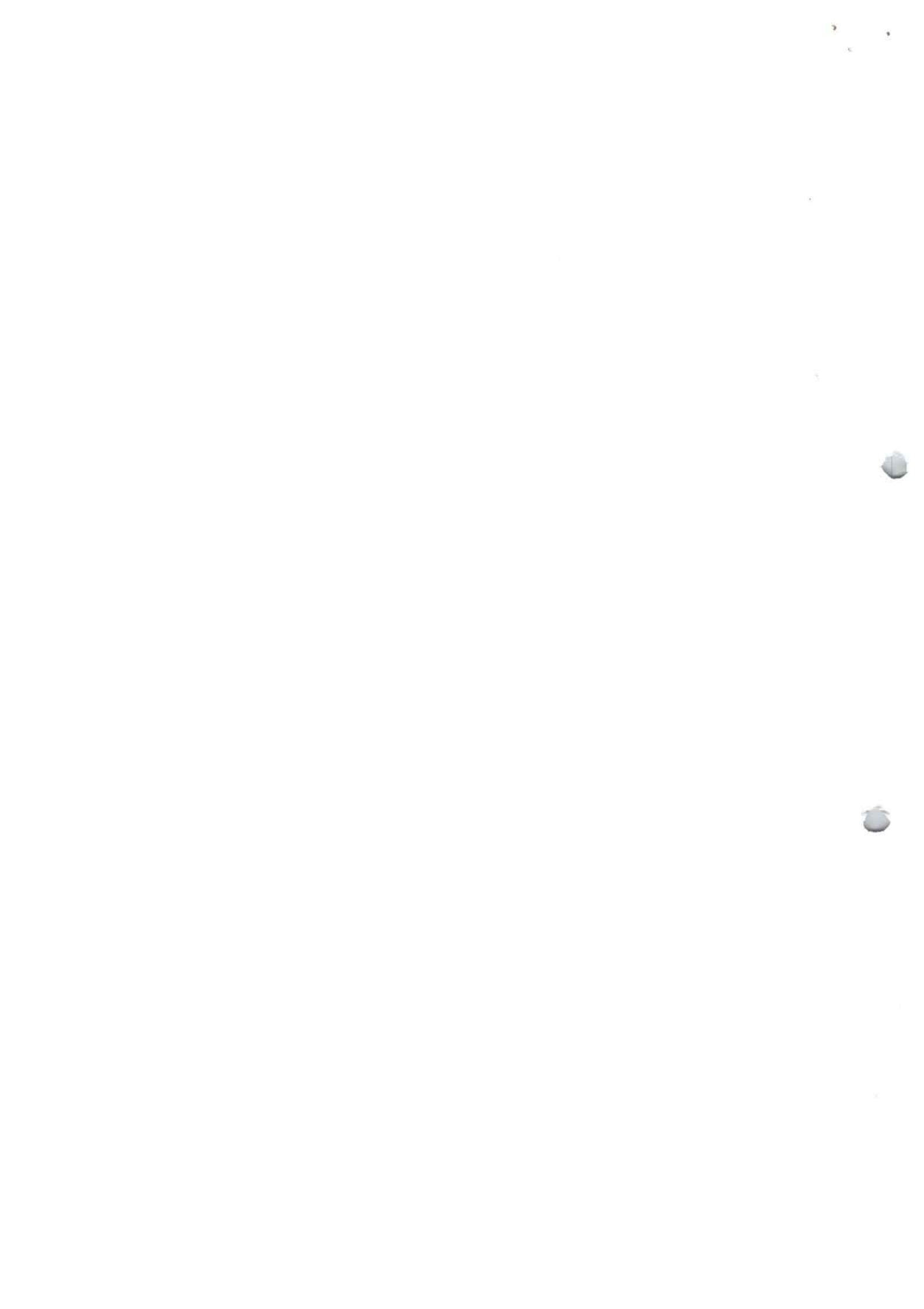
### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
CNPJ/CPF: **00.811.509/0001-14**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **190140133599604**  
Data de emissão: **02/12/2019 16:38:59**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **31/01/2020**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA DA RECEITA



Data: 15/10/2019 14h15min

Número	Validade
107343	13/01/2020

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI CNPJ: 00811509000114

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

PMSJ

Comprovação de Regularidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Contribuinte: 330721 - METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Endereço: Rua MATIAS KALBUSCH, 234 - Bairro BARREIROS - Compl. GALPAO 3 - CEP 88.117-450

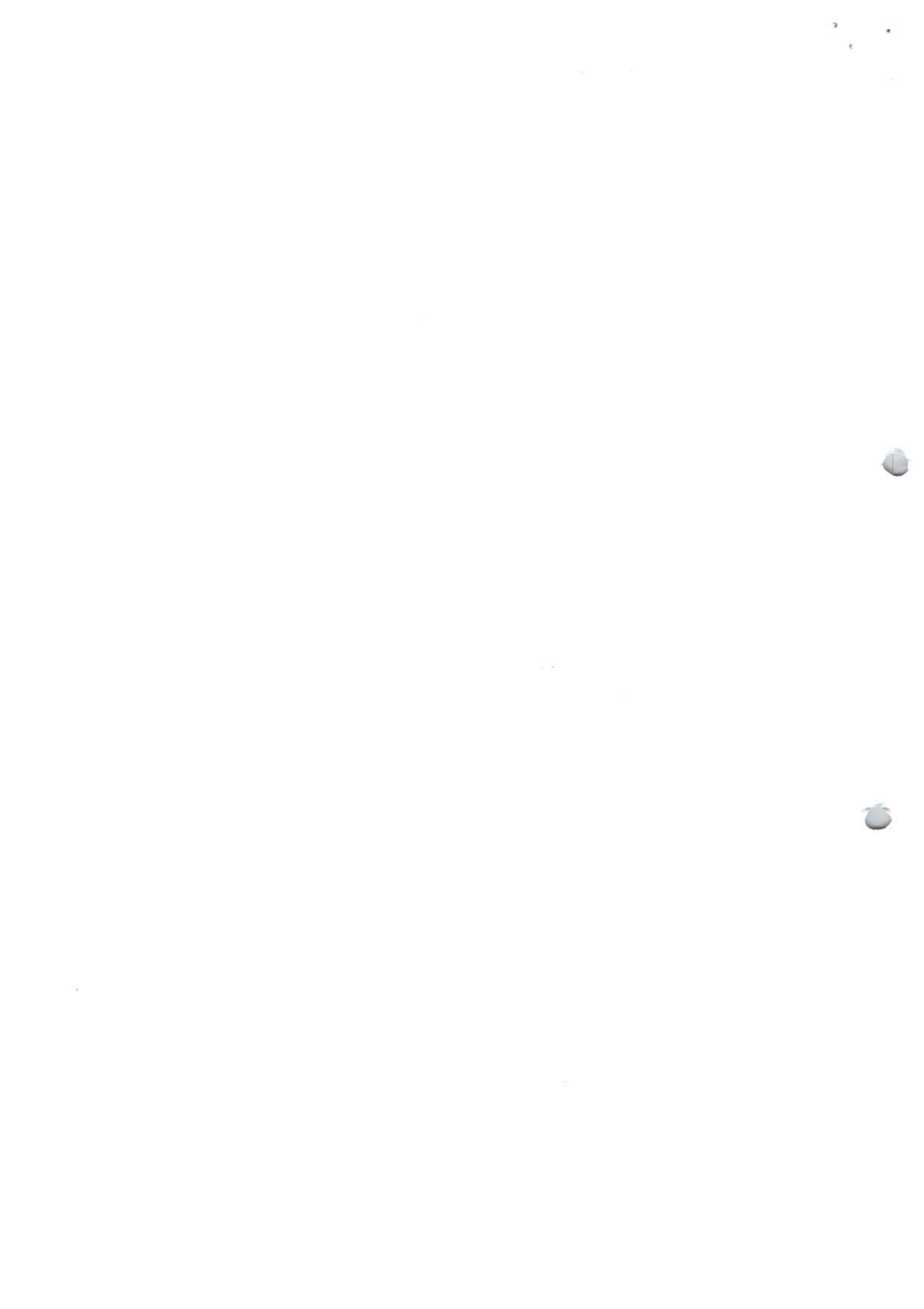
Código de Controle

CWWAUUD9JMGRFGZ1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.pmsj.sc.gov.br>

São José (SC), 15 de Outubro de 2019

Rua Acioni Souza Filho - Beira Mar São José, 403 - Praia Comprida  
São José (SC) - CEP: 88103790 - Fone:4833810000







Voltar

Imprimir

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 00.811.509/0001-14

**Razão Social:** METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

**Endereço:** R MATIAS KABUCHI 234 GALPAO03 / BARREIROS / SAO JOSE / SC /  
88117-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

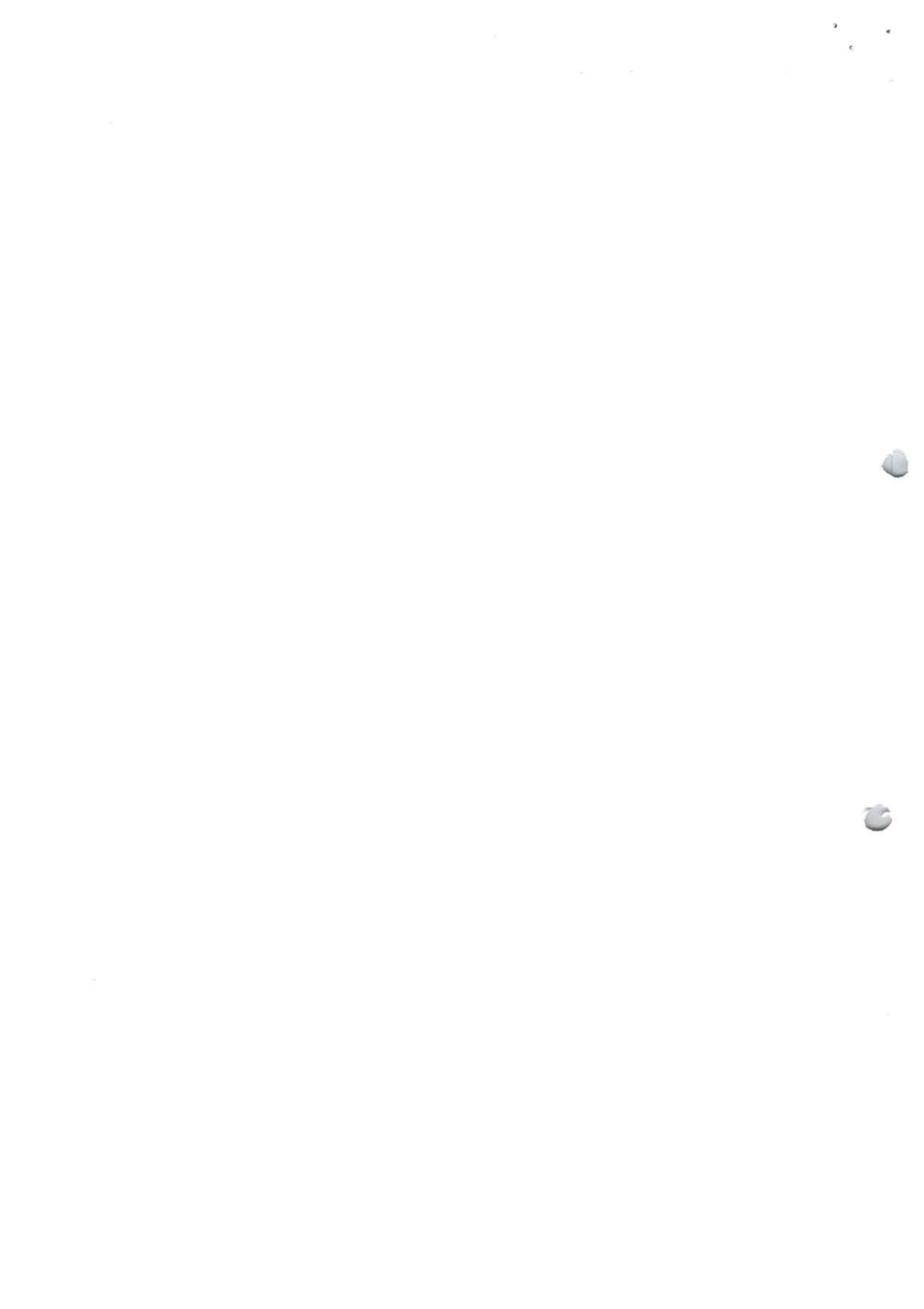
**Validade:** 15/11/2019 a 14/12/2019

**Certificação Número:** 2019111514030076641902

Informação obtida em 20/11/2019 15:46:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*(Handwritten signature and mark)*







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.811.509/0001-14

Certidão nº: 186379617/2019

Expedição: 14/10/2019, às 17:49:08

Validade: 10/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.811.509/0001-14**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

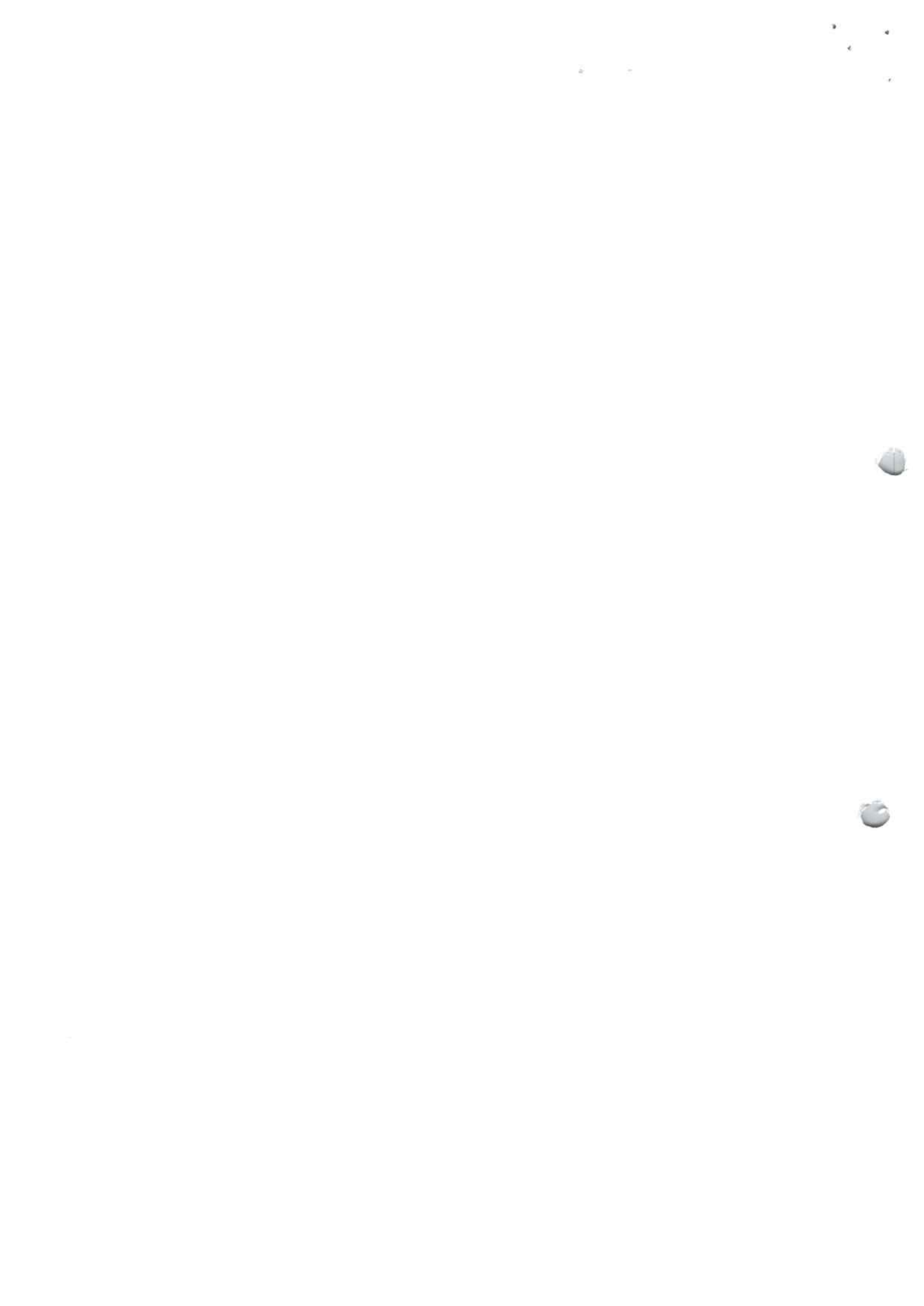
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ - SC

# Alvará

5497 / 2019

de Licença para  
**LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

O presente alvará terá validade condicionada ao pagamento da TFPU de cada ano

Concedida a: **330721 METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
CNPJ 00811509000114

Para se estabelecer na: **MATIAS KALBUSCH, N° 234**  
Compl. GALPAO 3/Bloco Apto. Bairro BARREIROS, CEP:88117-450  
São José - SC

Atividade: **7112000-SERVIÇOS DE ENGENHARIA**  
**8599604-TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL**  
**8121400-LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS**  
**7739099-ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFIC**  
**7732201-ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAI**

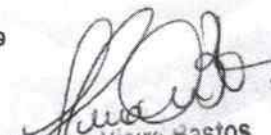
Inscrição (CMC): **9024187**

Horário:

Observações:

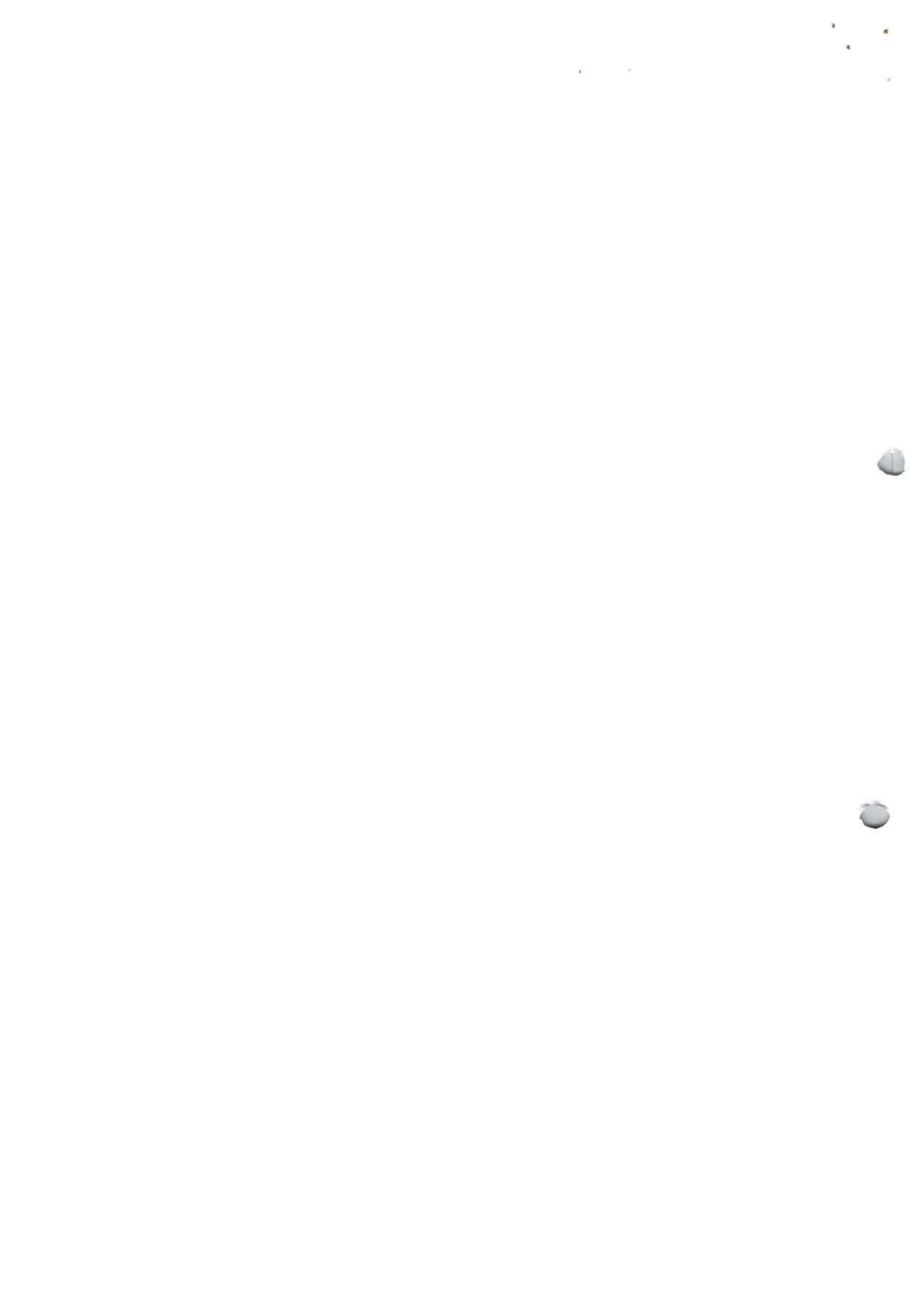
Processo de Abertura: **16359/2019**

Emitido em: **25/10/2019**

  
**Gilmaria Vieira Bastos**  
**Séc. Adj da Receita**  
PMSJ

SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

- O presente alvará deverá ser colocado em lugar visível e exibido à Autoridade competente, sempre que esta o exigir (art. 169 da Lei n° 606/66 - código de posturas).
- Quando ocorrer o encerramento das atividades ou alteração de qualquer informação constante neste Alvará, comunicar no prazo de 90 dias conforme art. 283 da LC 21/05, sob pena da sanção prevista no art. 404 da LC 021/05.





Pref. Mun. de Nova Trento  
210  
Fls 0



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SÃO JOSÉ

**ALVARÁ SANITÁRIO**

Nº	3602	ANO	2019
----	------	-----	------

PARA

ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS

HABITAÇÃO (HABITE-SE)

ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº	
METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI		00.811.509/0001-14	
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO			
-			
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº	CEP
RUA MATIAS KABUCHI, GALPAO:3		234	88.117-450
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE	
BARREIROS	SÃO JOSÉ	8433-8419	
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL			
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR			
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE			
Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
Lei Municipal nº 2446/1992. Decreto Municipal nº 11.886/2019.			
PRAZO VALIDADE	LOCAL E DATA		
18/10/2020	SÃO JOSÉ, 18/10/2019		
CONCEDIDO POR			
VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL			
AUTORIDADE DE SAÚDE	FISCAL		
MARLY PREVIATTI Diretora Geral de Vigilância Vigilância Sanitária PMSJ/SMS			
OBSERVAÇÕES			
Escritório.			

*Diego Heidel Garcia*  
Diego HEDEL GARCIA  
Fiscal Sanitário - Matr. 41811-7  
Farmacêutico - CRFSC 10553

*Daniela Spício Pedro*  
Daniela Spício Pedro  
Agente de Fiscalização Sanitária  
Mat. 41816-1  
Farmacêutica - CRFSC 12156

**MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO**

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 06.878-0

**Autenticação Digital**

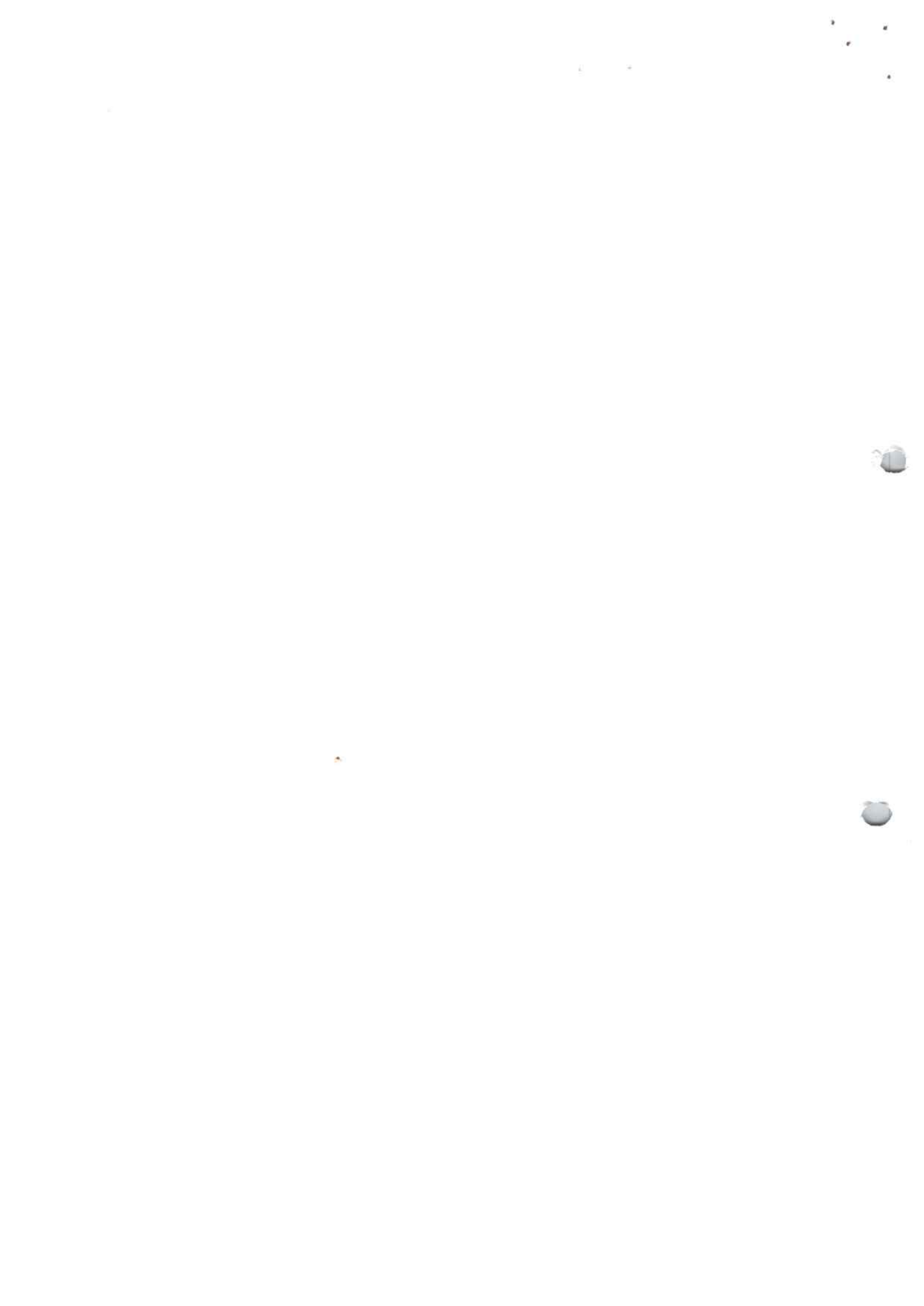
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 emitido e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento original e conferido neste ato. O selando e enviado. Dou fé.

**Cód. Autenticação: 11247211191406370992-2; Data: 21/11/2019 14:11:32**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJJ57906-WV14;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticação de Veracidade em: <https://selodigital.tpb.jus.br>







REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
http://www.azevedobastos.not.br  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/11/2019 14:15:30 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1397943

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **21/11/2020 14:11:33 (hora local)**.

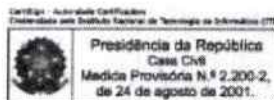
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112472111191406370992-1 a 112472111191406370992-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

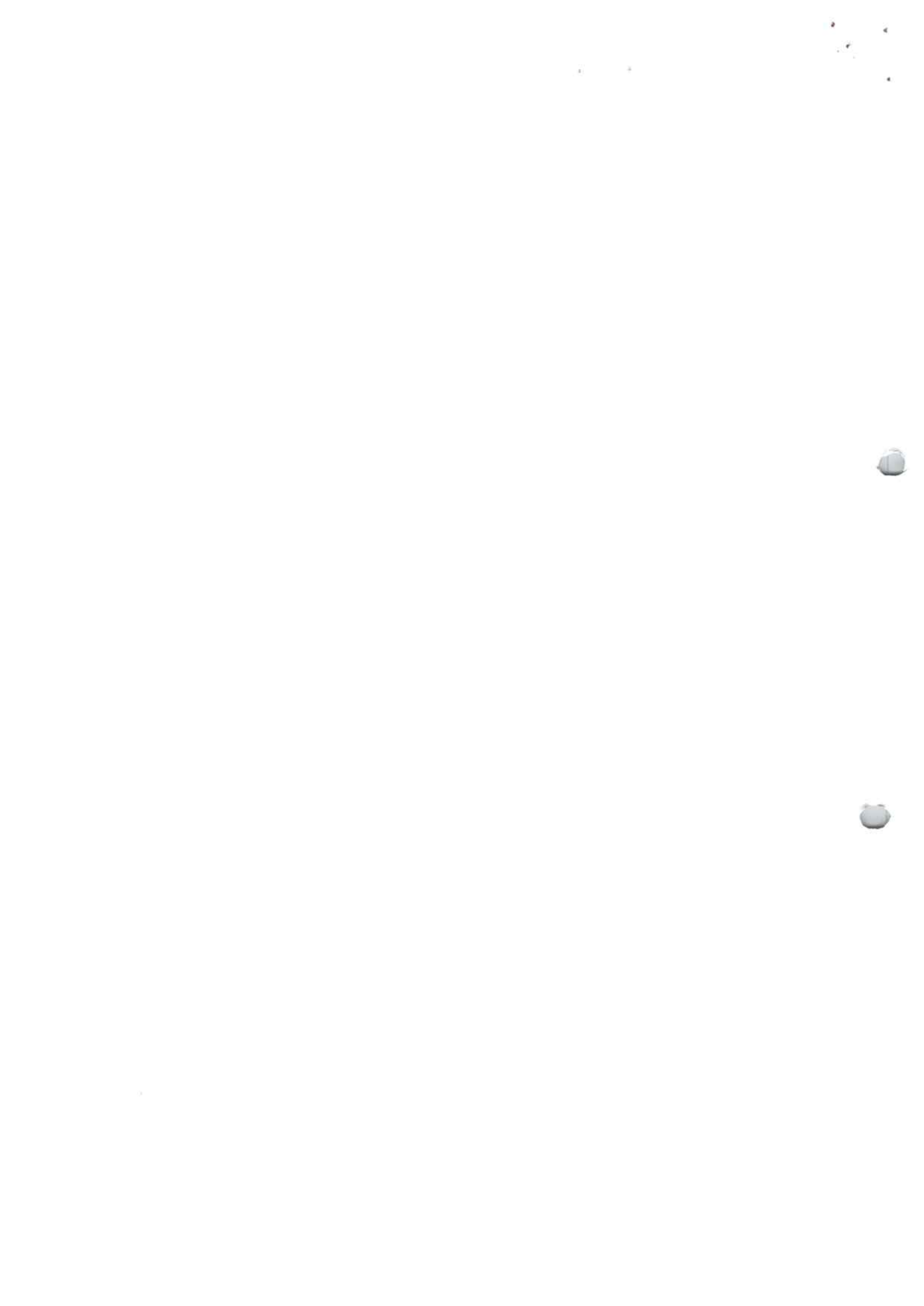
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9892a303e7a1b0fbb24823cfdcaf0f172b39ef043d28585a0a4c98345804263f6696f5e016581a2b2827e18e5cbea95c5a7e7b68326250fda11901f30392d47e



*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*





ESTADO DE SANTA CATARINA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ  
 SECRETARIA DA RECEITA

RECIBO DO SACADO | 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07635.342830 1 80670000020524

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 08/11/2019
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 10/10/2019	Nº DO DOCUMENTO 76353428	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 10/10/2019	NOSSO NÚMERO 14999000076353428-9	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9024187	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 205,24
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA 1 VENCIMENTO ORIGINAL: 08/11/2019						(-) Desconto
RECEITA VALOR R\$ Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias						(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.F.P.U 201,42 0,5% de Juros ao mês.						(+) Mora/Multa/Juros
Taxa de Expediente 3,82 0,5% de Juros ao mês.						(+) Outros Acréscimos
ACRESCIMOS/JURO/MULTA SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.						(=) Valor Cobrado
SACADO 330721 - METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - 00.811.509/0001-14 - Rua MATIAS KALBUSCH - 234 - GALPAO 3 - Bairro: BARREIROS - CEP: 88.117-450 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA						

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios) .Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492.  
 Ouvidoria: 0800 725 7474. caixa.gov.br.

Autenticação Mecânica



| 104-0 | 10492.11004 75999.100045 07635.342830 1 80670000020524

LOCAL DE PAGAMENTO PREFERENCIALMENTE NAS CASA LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE.						VENCIMENTO 08/11/2019
CEDENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ 82.892.274/0001-05   Rua Acioni Souza Filho, 403   Praia Comprida   São José - SC						AGÊNCIA / CÓDIGO DO BENEFICIÁRIO 3078/211007-5
DATA DO DOCUMENTO 10/10/2019	Nº DO DOCUMENTO 76353428	ESPÉCIE DE DOCUMENTO DM	ACEITE N	DATA DO PROCESSAMENTO 10/10/2019	NOSSO NÚMERO 14999000076353428-9	
USO DO BANCO	CARTEIRA RG	MOEDA R\$	ECONÔMICO 9024187	QUANTIDADE	VALOR MOEDA	(=) Valor do Documento 205,24
INSTRUÇÕES (TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CEDENTE) PARCELA 1 VENCIMENTO ORIGINAL: 08/11/2019						(-) Desconto
RECEITA VALOR R\$ Após o vencimento cobrar Multa de 2% até 30 dias						(-) Outras Deduções/Abatimentos
T.F.P.U 201,42 0,5% de Juros ao mês.						(+) Mora/Multa/Juros
Taxa de Expediente 3,82 0,5% de Juros ao mês.						(+) Outros Acréscimos
ACRESCIMOS/JURO/MULTA SE VENCIDA NÃO RECEBER APÓS 29 DIAS DO VENCIMENTO.						(=) Valor Cobrado
SACADO 330721 - METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - 00.811.509/0001-14 - Rua MATIAS KALBUSCH - 234 - GALPAO 3 - Bairro: BARREIROS - CEP: 88.117-450 - Cidade: São José - SC						
SACADOR/AVALISTA						



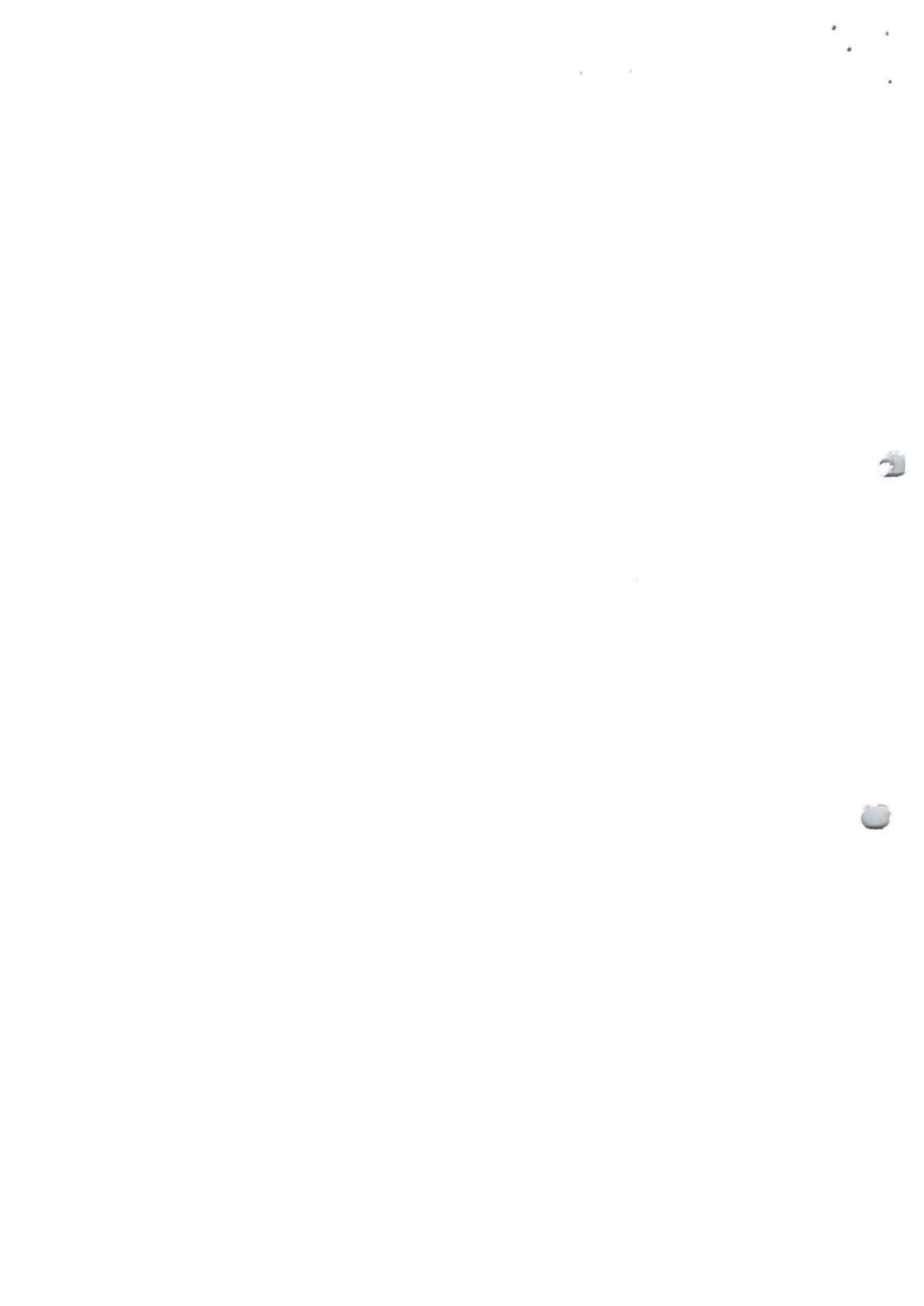
Autenticação Mecânica/Ficha de Compensação

BETHA SISTEMAS LTDA

BETHA SISTEMAS LTDA

Handwritten mark.

Large handwritten signature or mark.





10/10/2019 - BANCO DO BRASIL - 13:19:27  
263802638 0005



COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: JOAO PAULO DE OLIVEIRA FE  
AGENCIA: 2638-7 CONTA: 110.813-1

-----  
CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
-----

10492110047599910004507635342830180670000020524

BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

NOME FANTASIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE

CNPJ: 82.892.274/0001-05

PAGADOR:

METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP

CNPJ: 00.811.509/0001-14  
-----

NR. DOCUMENTO 101.004

DATA DE VENCIMENTO 08/11/2019

DATA DO PAGAMENTO 10/10/2019

VALOR DO DOCUMENTO 205,24

VALOR COBRADO 205,24  
-----

NR.AUTENTICACAO 3.403.100.B2B.959.9A8  
-----

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes e cancelamento de  
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

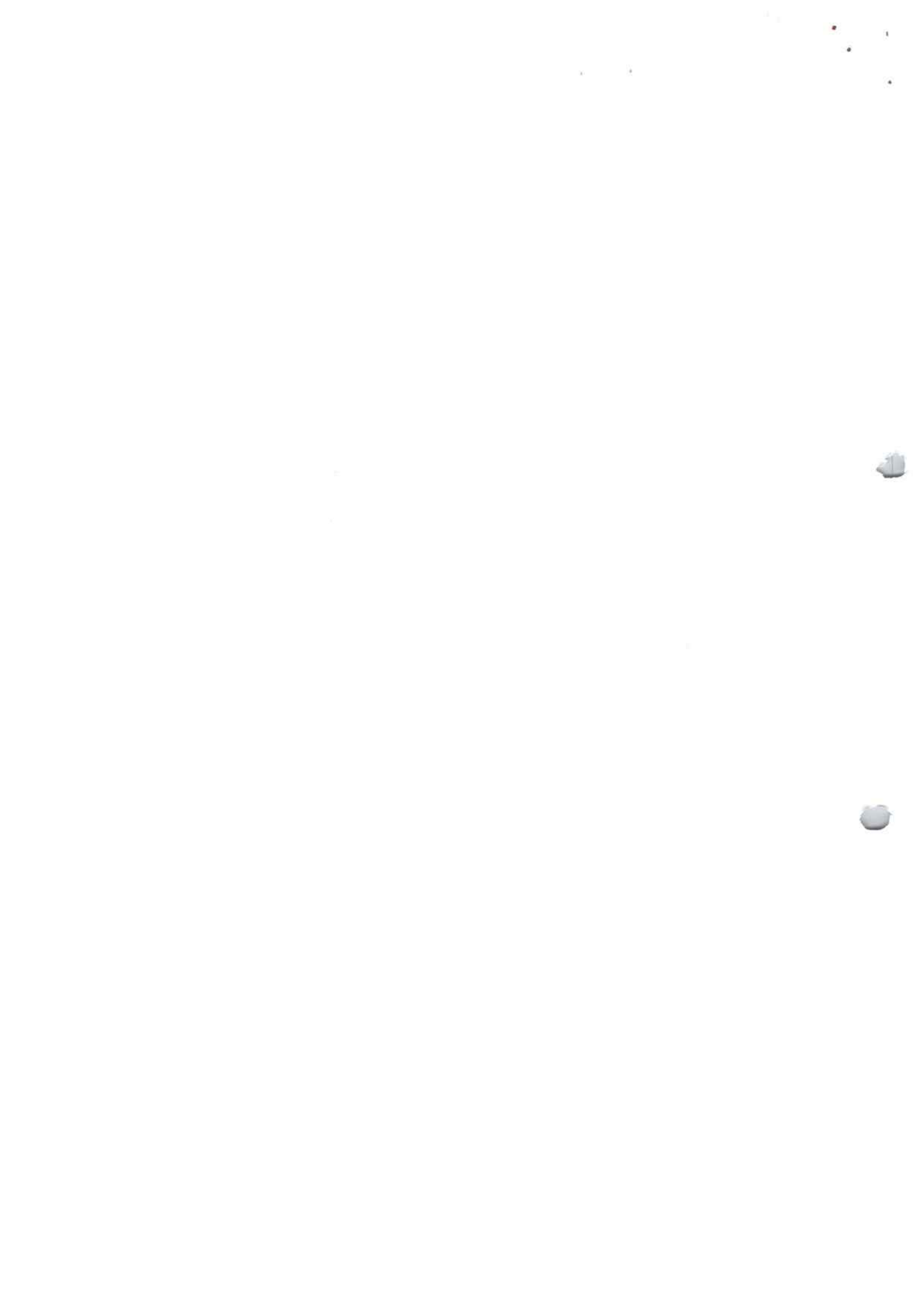
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais: agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

3



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2018.

Nome da Empresa....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Rua MATIAS KABUCHI, 234

Complemento.....: GALPAO3

Bairro.....: BARREIROS

Município.....: SAO JOSE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.811.509/0001-14

Inscrição Estadual.: 255125780

Registro na junta...: 42600605561 Data registro: 12/09/2019

Inscrição Municipal:

SAO JOSE, 01/01/2018

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 039.653.989-03

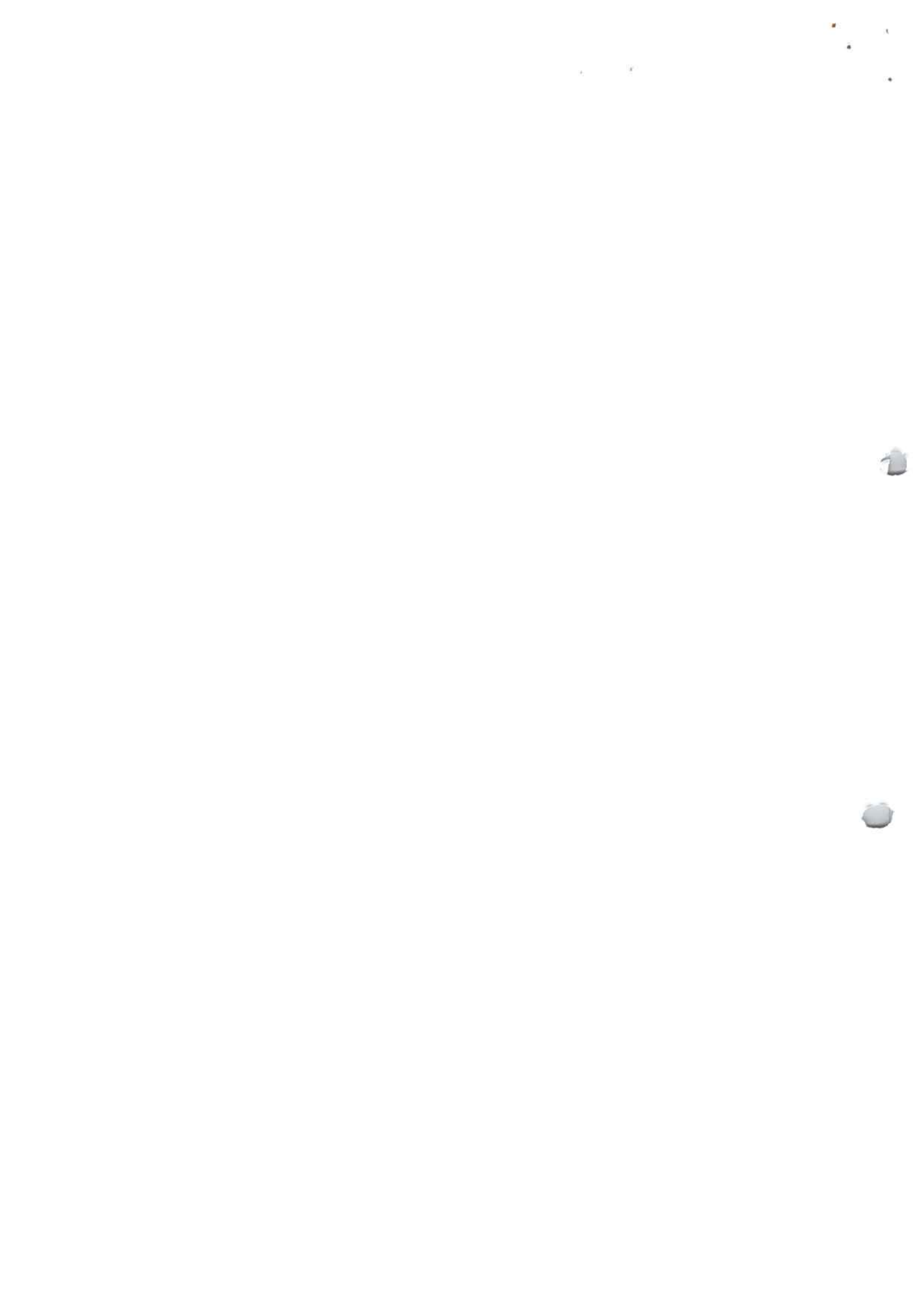
GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401  
CPF: 063.798.449-88

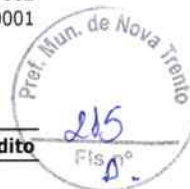


http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=F7c\_U4yF9ccoc\_pxEl00wFhmUv5jVg9eUlDabQmi&ntZ51NHf301fSA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 03965398903-ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR|06379844988-GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 15/10/2019  
Arquivamento 199768625 Protocolo 195429591 de 15/10/2019  
Nome da empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
NIRE 42600605561  
Este documento pode ser verificado em  
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>  
Chancela 3357415459110  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/10/2019  
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

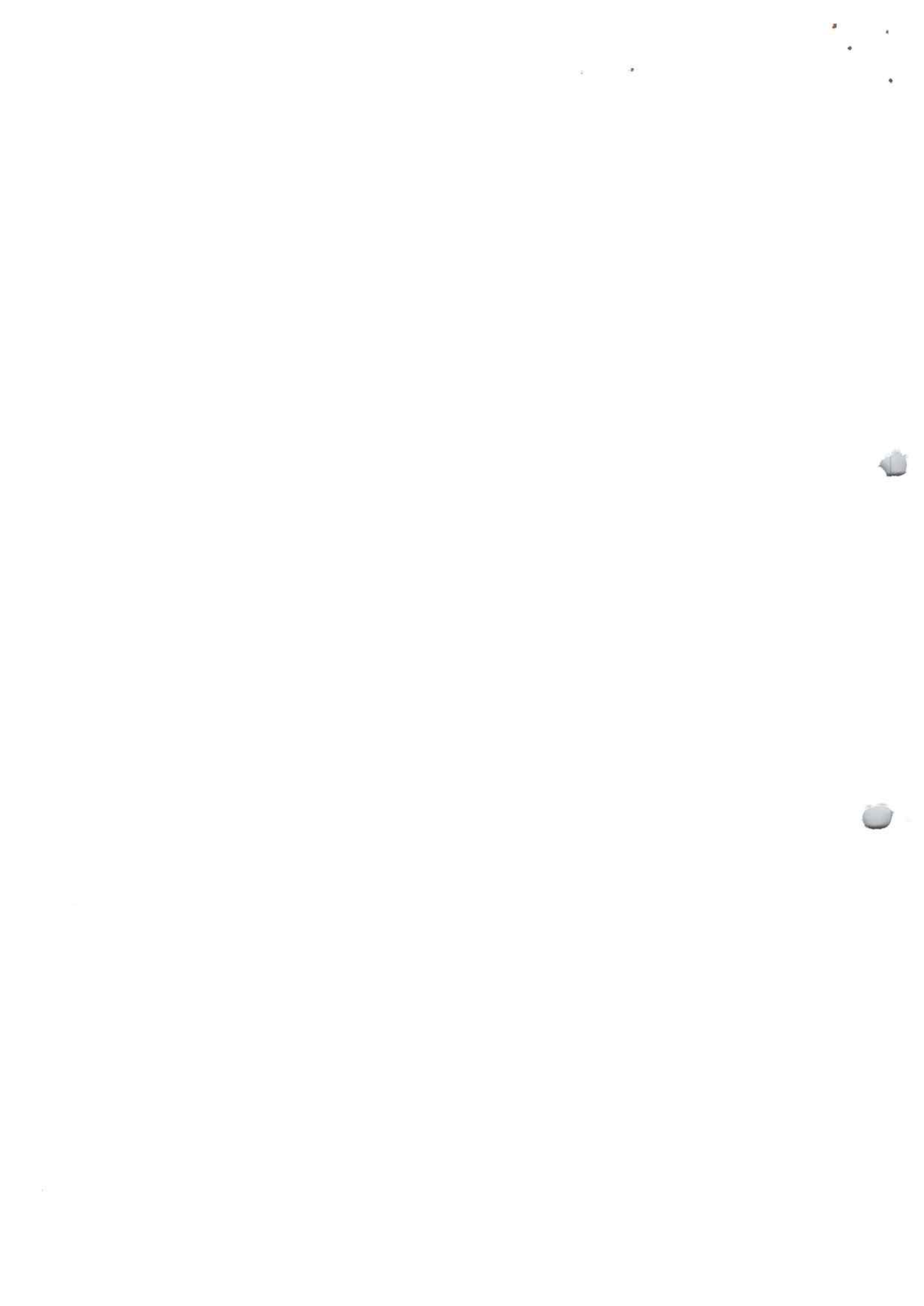




DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/01/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	400.000,00	
01/01/2018	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	VALOR REFERENTE INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL		400.000,00
			TOTAL DO DIA	400.000,00	400.000,00
			TOTAL DO MÊS	400.000,00	400.000,00
05/09/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS	3.600,00	
05/09/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO HONORARIOS CONTABEIS		3.600,00
			TOTAL DO DIA	3.600,00	3.600,00
			TOTAL DO MÊS	3.600,00	3.600,00
10/10/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	63.875,41	
10/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		63.875,41
			TOTAL DO DIA	63.875,41	63.875,41
10/10/2018	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA	26.014,50	
15/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	SERVIÇO TOMADO NESTA DATA		26.014,50
			TOTAL DO DIA	26.014,50	26.014,50
22/10/2018	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	PAGAMENTO DESPESA COM FRETE	4.570,80	
22/10/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM FRETE		4.570,80
			TOTAL DO DIA	4.570,80	4.570,80
30/10/2018	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	149.840,00	
30/10/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	VENDAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		149.840,00
			TOTAL DO DIA	149.840,00	149.840,00
			TOTAL DO MÊS	244.300,71	244.300,71
06/11/2018	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO	2.399,99	
06/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE ESCRITORIO		2.399,99
			TOTAL DO DIA	2.399,99	2.399,99
12/11/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA ELETRICA	1.977,01	
12/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM ENERGIA ELETRICA		1.977,01
			TOTAL DO DIA	1.977,01	1.977,01
30/11/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	PAGAMENTO DESPESA COM TELEFONE	936,99	
30/11/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM TELEFONE		936,99
			TOTAL DO DIA	936,99	936,99
			TOTAL DO MÊS	5.313,99	5.313,99
03/12/2018	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA	2.888,41	
03/12/2018	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	PAGAMENTO DESPESA COM MATERIAL DE LIMPEZA		2.888,41
03/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA	4.690,31	
03/12/2018	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	COMPRAS DE MERCADORIAS NESTA DATA		4.690,31
			TOTAL DO DIA	7.578,72	7.578,72
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2018	58.787,97	
31/12/2018	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM 2018		58.787,97
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	4.570,80	
31/12/2018	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		4.570,80
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	1.977,01	
31/12/2018	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		1.977,01
			TRANSPORTE	65.335,78	65.335,78





Empresa: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
C.N.P.J.: 00.811.509/0001-14  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

Folha: 0003  
Número livro: 0001



DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	TRANSPORTE REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	65.335,78 936,99	65.335,78
31/12/2018	3.2.2.04.003	TELEFONE	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		936,99
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	2.399,99	
31/12/2018	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		2.399,99
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	2.888,41	
31/12/2018	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		2.888,41
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	3.600,00	
31/12/2018	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		3.600,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	26.014,50	
31/12/2018	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		26.014,50
31/12/2018	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	149.840,00	
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		149.840,00
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	58.787,97	
31/12/2018	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		58.787,97
31/12/2018	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018	48.664,33	
31/12/2018	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	REFERENTE A APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018		48.664,33
			TOTAL DO DIA	358.467,97	358.467,97
			TOTAL DO MÊS	366.046,69	366.046,69

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401  
CPF: 063.798.449-88



BALANCETE

Código	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	<b>ATIVO</b>	0,00	618.405,72	165.051,08	453.354,64D
2	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	0,00	618.405,72	165.051,08	453.354,64D
3	<b>DISPONÍVEL</b>	0,00	400.000,00	106.263,11	293.736,89D
4	<b>CAIXA</b>	0,00	400.000,00	106.263,11	293.736,89D
5	CAIXA GERAL	0,00	400.000,00	106.263,11	293.736,89D
12	<b>CLIENTES</b>	0,00	149.840,00	0,00	149.840,00D
13	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	0,00	149.840,00	0,00	149.840,00D
14	CLIENTES DIVERSOS	0,00	149.840,00	0,00	149.840,00D
53	<b>ESTOQUE</b>	0,00	68.565,72	58.787,97	9.777,75D
54	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	0,00	68.565,72	58.787,97	9.777,75D
55	MERCADORIAS PARA REVENDA	0,00	68.565,72	58.787,97	9.777,75D
149	<b>PASSIVO</b>	0,00	0,00	453.354,64	453.354,64C
150	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
164	<b>FORNECEDORES</b>	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
165	<b>FORNECEDORES</b>	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
166	FORNECEDORES DIVERSOS	0,00	0,00	4.690,31	4.690,31C
242	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	0,00	0,00	448.664,33	448.664,33C
243	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
244	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
245	CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00C
264	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	0,00	0,00	48.664,33	48.664,33C
265	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	0,00	0,00	48.664,33	48.664,33C
266	LUCROS ACUMULADOS	0,00	0,00	48.664,33	48.664,33C
269	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	0,00	42.387,70	42.387,70	0,00
295	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	0,00	42.387,70	42.387,70	0,00
296	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	0,00	4.570,80	4.570,80	0,00
311	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	0,00	4.570,80	4.570,80	0,00
312	FRETES E CARRETOS	0,00	4.570,80	4.570,80	0,00
329	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	0,00	37.816,90	37.816,90	0,00
353	<b>DESPESAS GERAIS</b>	0,00	37.816,90	37.816,90	0,00
354	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	1.977,01	1.977,01	0,00
356	TELEFONE	0,00	936,99	936,99	0,00
359	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	2.399,99	2.399,99	0,00
360	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	0,00	2.888,41	2.888,41	0,00
361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00
362	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	0,00	26.014,50	26.014,50	0,00
402	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
403	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
404	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
405	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
408	VENDA DE MERCADORIAS	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
469	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	0,00	208.627,97	208.627,97	0,00
468	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	0,00	208.627,97	208.627,97	0,00
468	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	0,00	58.787,97	58.787,97	0,00
469	<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	0,00	58.787,97	58.787,97	0,00
470	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	58.787,97	58.787,97	0,00
471	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
472	<b>APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00
473	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	149.840,00	149.840,00	0,00

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
 TITULAR PESSOA FÍSICA - EIRELI  
 CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
 Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401  
 CPF: 063.798.449-88

2  
3  
4

5  
6



Empresa: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

C.N.P.J.: 00.811.509/0001-14

Insc. Junta Comercial: 42600605561 Data: 12/09/2019

Balanco encerrado em: 31/12/2018

Folha: 0005

Número livro: 0001



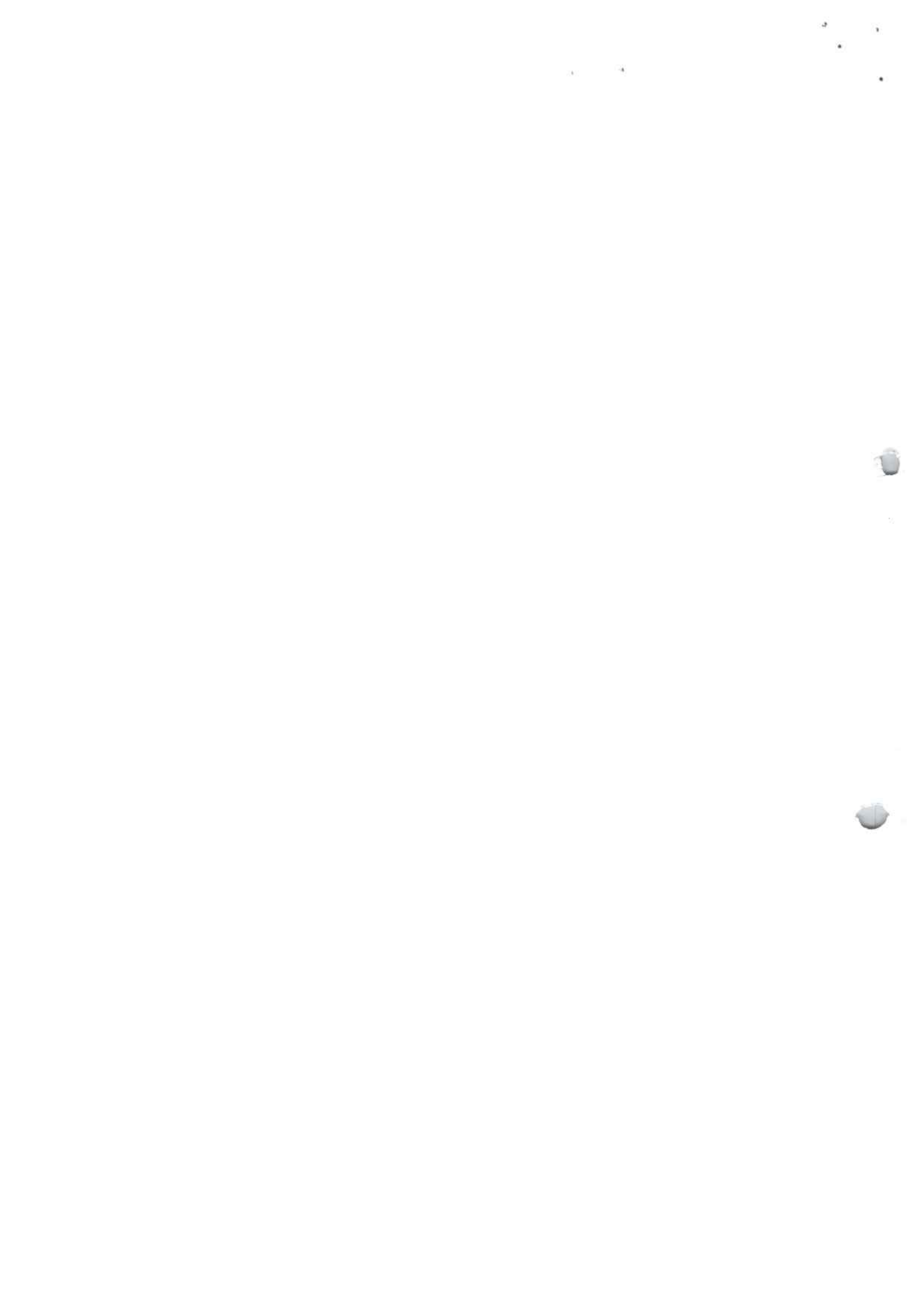
**BALANÇO PATRIMONIAL**

Descrição	Saldo Atual
<b>ATIVO</b>	<b>453.354,64D</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>453.354,64D</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>293.736,89D</b>
<b>CAIXA</b>	<b>293.736,89D</b>
CAIXA GERAL	293.736,89D
<b>CLIENTES</b>	<b>149.840,00D</b>
<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>149.840,00D</b>
CLIENTES DIVERSOS	149.840,00D
<b>ESTOQUE</b>	<b>9.777,75D</b>
<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>9.777,75D</b>
MERCADORIAS PARA REVENDA	9.777,75D
<b>PASSIVO</b>	<b>453.354,64C</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>4.690,31C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.690,31C</b>
<b>FORNECEDORES</b>	<b>4.690,31C</b>
FORNECEDORES DIVERSOS	4.690,31C
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>448.664,33C</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>400.000,00C</b>
<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>400.000,00C</b>
CAPITAL SOCIAL	400.000,00C
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>48.664,33C</b>
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>48.664,33C</b>
LUCROS ACUMULADOS	48.664,33C

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401  
CPF: 063.798.449-88





Empresa: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
C.N.P.J.: 00.811.509/0001-14  
Insc. Junta Comercial: 42600605561 Data: 12/09/2019

Folha:  
Número livro:

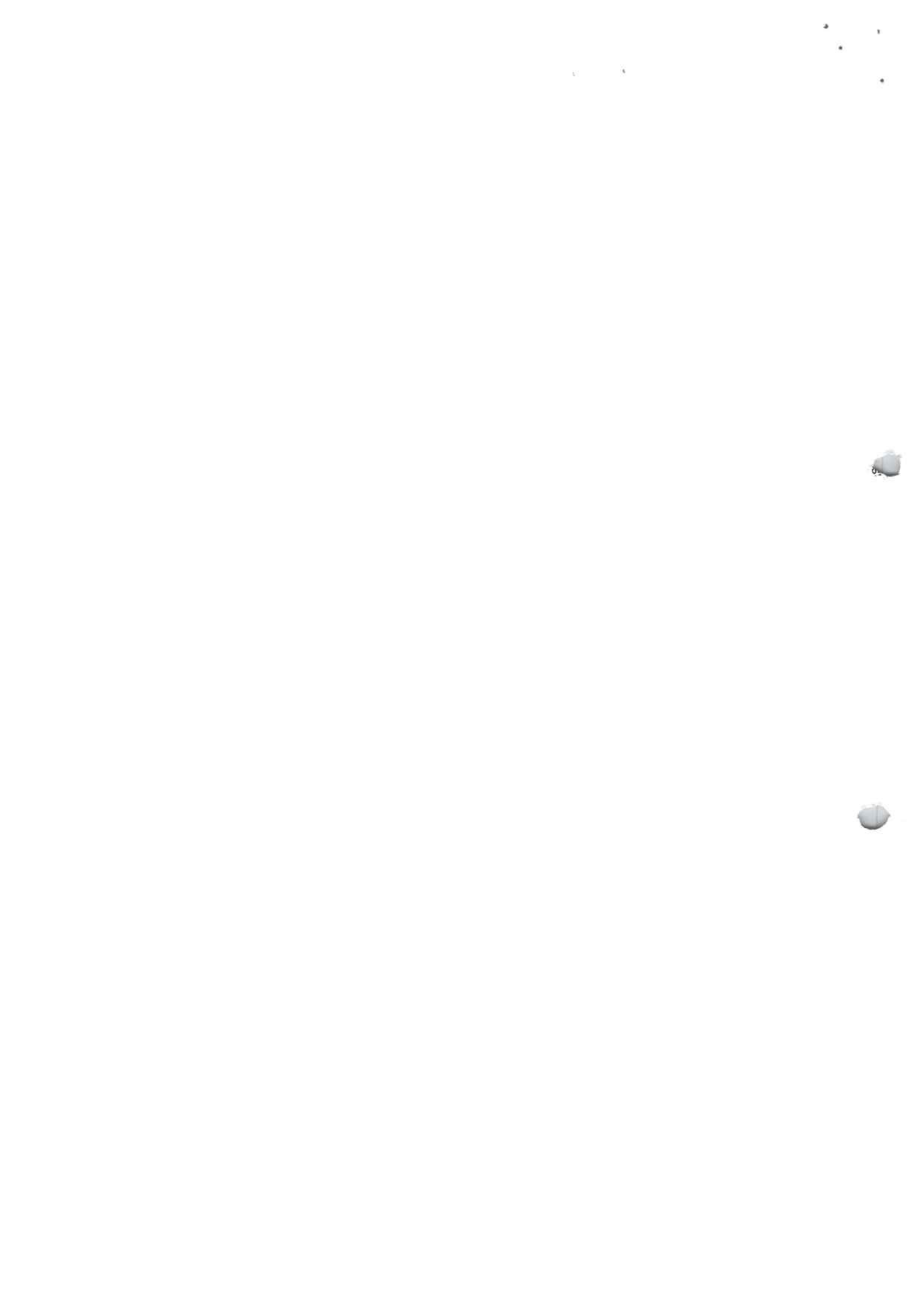


DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2018

<b>RECEITA BRUTA</b>		
VENDA DE MERCADORIAS	149.840,00	<u>149.840,00</u>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>		<u>149.840,00</u>
<b>CMV</b>		
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	(58.787,97)	<u>(58.787,97)</u>
<b>LUCRO BRUTO</b>		<u>91.052,03</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		<u>(42.387,70)</u>
<b>DESPESAS COM VENDAS</b>		
FRETES E CARRETOS	(4.570,80)	<u>(4.570,80)</u>
<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>		
ENERGIA ELÉTRICA	(1.977,01)	
TELEFONE	(936,99)	
MATERIAL DE ESCRITÓRIO	(2.399,99)	
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	(2.888,41)	
ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	(3.600,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(26.014,50)	<u>(37.816,90)</u>
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>		<u>48.664,33</u>
<b>RESULTADO ANTES DO IR E CSL</b>		<u>48.664,33</u>
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>		<u>48.664,33</u>

ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 039.653.989-03

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401  
CPF: 063.798.449-88



## Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis em 31/12/2018 Valores expresso em Reais (R\$)

### Nota 01 – Contexto Operacional

A empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede no município de São José/SC, tem por objetivo social: Serviços de engenharia.

### Nota 02 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$) e foram aprovadas pela administração no dia 31 de dezembro de 2018.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil tomando-se como base a Resolução CFC nº 1418/12 – ITG 1000 "Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte", a Lei nº 11.638/2007 e o pronunciamento técnico PME – Contabilidade para pequenas e médias empresas, emitido pelo comitê de pronunciamentos contábeis – CPC e pelo conselho federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº. 750/1993, 1255/2009 e 1282/2010.

### Nota 03 – Sumário das Principais Práticas Contábeis

#### (a) Moeda Funcional

A moeda funcional da empresa é o Real (R\$).

#### (b) Contas a Receber (clientes diversos)

Os valores a receber são registrados e mantidos pelo valor nominal, deduzidos de provisões.

#### (c) Receitas e Despesas

A empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas e despesas e custos, independente do seu efetivo recebimento ou pagamento.

### Ativo Circulante:

#### Nota 04 – Caixa e equivalente de caixa

	31/12/2018
Caixa	293.736,89
Banco	0,00
Aplicação de Liquidez Imediata	0,00
<b>Total de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>293.736,89</b>

#### Nota 05 – Clientes

Saldo da conta clientes é de R\$ 149.840,00 no dia 31/12/2018.

Os valores a receber são provenientes de vendas e estão registrados no ativo circulante. Não há provisão para devedores duvidosos.

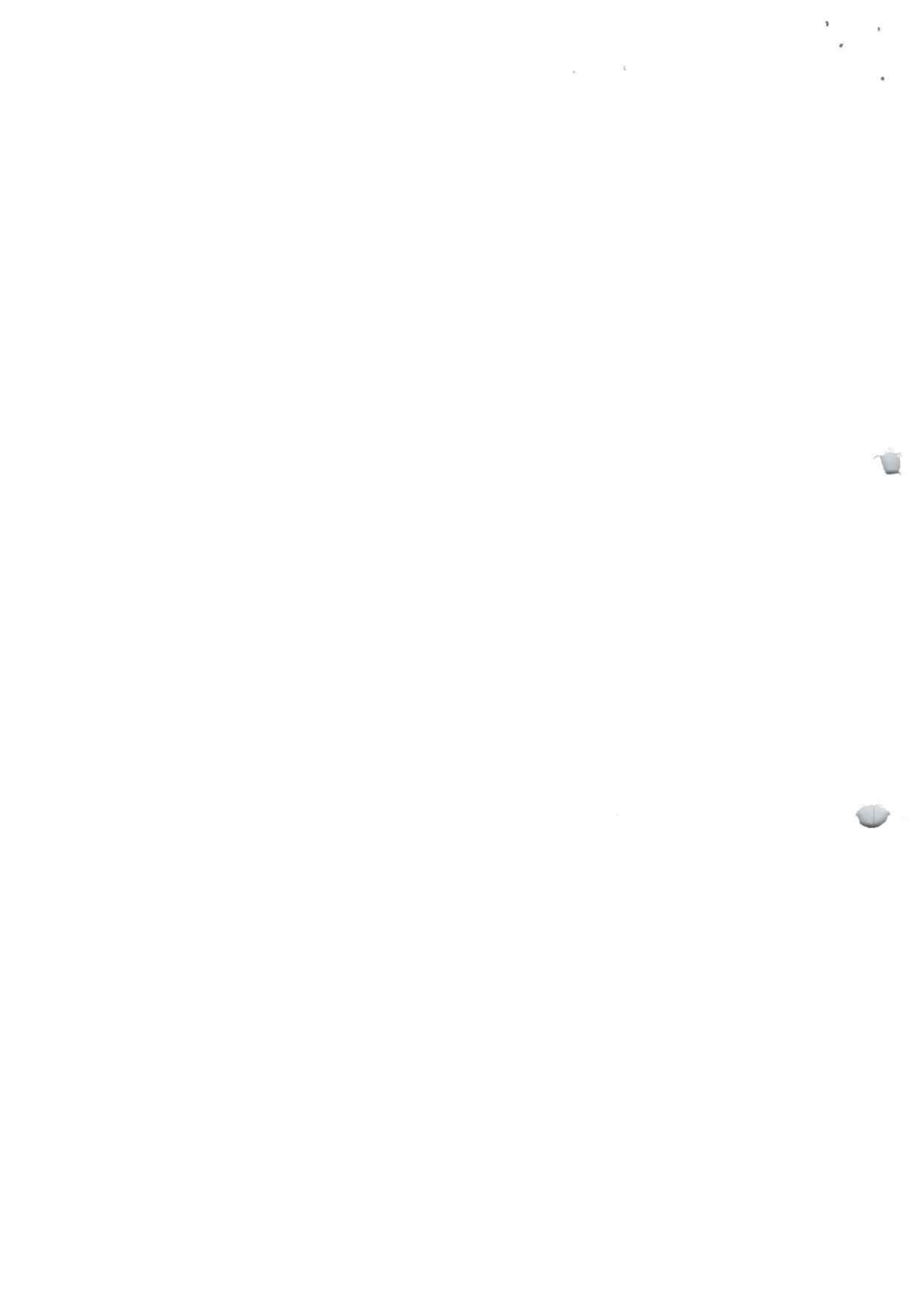
#### Nota 06 – Estoques

Saldo da conta estoques é de R\$ 9.777,75 no dia 31/12/2018.

### Passivo Circulante:

#### Nota 07 – Fornecedores

Saldo da conta Fornecedores é de R\$ 4.690,31 no dia 31/12/2018.





Empresa:  
CNPJ:

**METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
00.811.509/0001-14

Folha:  
Número livro:



### **Nota 08 – Patrimônio Líquido**

#### **a) Capital Social**

O Capital social da empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), totalmente integralizados.

#### **b) Lucros acumulados**

A empresa apurou lucro no exercício de 31/12/2018.

Biguaçu, 31 de Dezembro de 2018

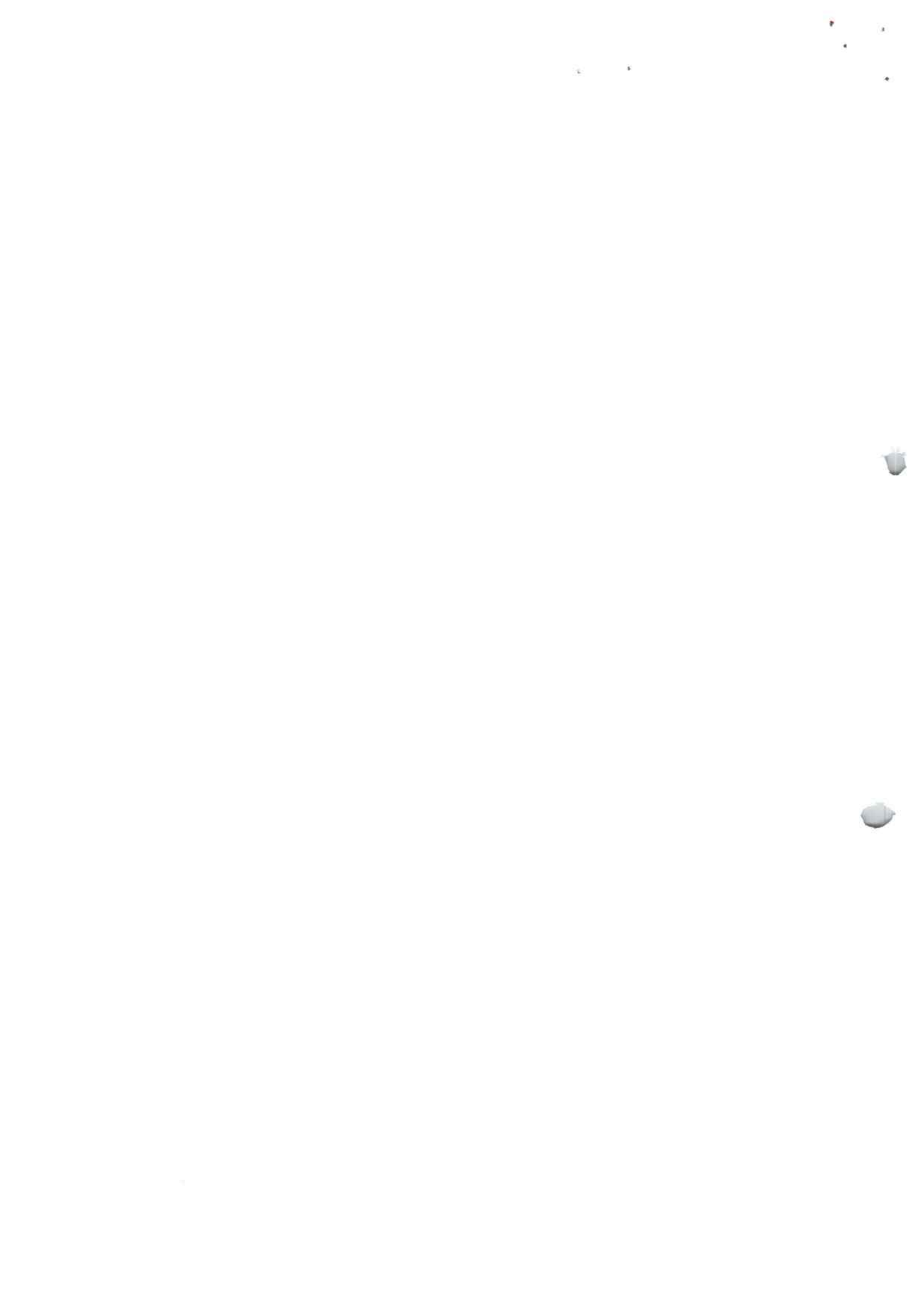
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
039.653.989-03  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI

GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
063.798.449-88  
1SC03288401



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
<b>1 S</b>	<b>1</b>	<b>ATIVO</b>	<b>1</b>
<b>2 S</b>	<b>1.1</b>	<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>3 S</b>	<b>1.1.1</b>	<b>DISPONÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>4 S</b>	<b>1.1.1.01</b>	<b>CAIXA</b>	<b>4</b>
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	5
6	1.1.1.01.002	FUNDO FIXO DE CAIXA	5
<b>7 S</b>	<b>1.1.1.02</b>	<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>	<b>4</b>
8	1.1.1.02.001	BANCO DO BRASIL	5
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	5
<b>10 S</b>	<b>1.1.1.03</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA</b>	<b>4</b>
11	1.1.1.03.001	POUPANÇA NA CAIXA ECONOMICA FEDERAL	5
<b>12 S</b>	<b>1.1.2</b>	<b>CLIENTES</b>	<b>3</b>
<b>13 S</b>	<b>1.1.2.01</b>	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>4</b>
15	1.1.2.01.001	CLIENTE A	5
14	1.1.2.01.001	CLIENTES DIVERSOS	5
504	1.1.2.01.001	LOCADORES DIVERSOS	5
<b>16 S</b>	<b>1.1.2.02</b>	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>4</b>
<b>17 S</b>	<b>1.1.2.03</b>	<b>CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>4</b>
<b>18 S</b>	<b>1.1.3</b>	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>3</b>
<b>19 S</b>	<b>1.1.3.01</b>	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>4</b>
<b>20 S</b>	<b>1.1.3.02</b>	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>21 S</b>	<b>1.1.3.03</b>	<b>CHEQUES EM COBRANÇA</b>	<b>4</b>
<b>22 S</b>	<b>1.1.3.04</b>	<b>DIVIDENDOS A RECEBER</b>	<b>4</b>
<b>23 S</b>	<b>1.1.3.05</b>	<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
<b>24 S</b>	<b>1.1.3.06</b>	<b>ADIANTAMENTO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
25	1.1.3.06.001	ADIANTAMENTO DE SALÁRIO	5
26	1.1.3.06.002	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	5
<b>27 S</b>	<b>1.1.3.07</b>	<b>EMPRÉSTIMO A EMPREGADOS</b>	<b>4</b>
<b>28 S</b>	<b>1.1.3.08</b>	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>4</b>
29	1.1.3.08.001	IPI A RECUPERAR	5
30	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	5
31	1.1.3.08.003	IRRF A RECUPERAR	5
32	1.1.3.08.004	IMPOSTO DE RENDA PAGO POR ESTIMATIVA	5
33	1.1.3.08.005	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL PAGA ESTIMATIVA	5
34	1.1.3.08.006	TRIBUTOS PAGOS A MAIOR OU INDEVIDAMENTE	5
35	1.1.3.08.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDO A COMPENSAR	5
36	1.1.3.08.008	COFINS RETIDO A COMPENSAR	5
37	1.1.3.08.009	PIS RETIDO A COMPENSAR	5
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	5
39	1.1.3.08.011	BÔNUS DE ADIMPLÊNCIA FISCAL A COMPENSAR	5
40	1.1.3.08.012	COFINS A RECUPERAR	5
41	1.1.3.08.013	PIS A RECUPERAR	5
42	1.1.3.08.014	COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
43	1.1.3.08.015	PIS RECUPERAR - CRÉDITO PRESUMIDO	5
476	1.1.3.08.016	ISS A RECUPERAR	5
<b>44 S</b>	<b>1.1.3.09</b>	<b>JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
45	1.1.3.09.001	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO A RECEBER	5
<b>46 S</b>	<b>1.1.4</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>
<b>47 S</b>	<b>1.1.4.01</b>	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS REND. PREFIXADOS</b>	<b>4</b>
48	1.1.4.01.001	APLICAÇÕES BANCO DO BRASIL	5
<b>49 S</b>	<b>1.1.4.03</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>50 S</b>	<b>1.1.4.04</b>	<b>DEBÊNTURES</b>	<b>4</b>
51	1.1.4.04.001	VALOR NOMINAL	5





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
52	1.1.4.04.002	(-) DESÁGIO A APROPRIAR	5
<b>53 S</b>	1.1.5	<b>ESTOQUE</b>	<b>3</b>
<b>54 S</b>	1.1.5.01	<b>MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS</b>	<b>4</b>
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	5
56	1.1.5.01.002	MATÉRIA-PRIMA	5
57	1.1.5.01.003	MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO	5
58	1.1.5.01.004	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO INDUSTRIAL	5
59	1.1.5.01.005	PRODUTOS ACABADOS	5
60	1.1.5.01.006	PRODUTOS EM ELABORAÇÃO	5
<b>61 S</b>	1.1.5.02	<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>4</b>
62	1.1.5.02.001	ALMOXARIFADO DE MANUTENÇÃO	5
63	1.1.5.02.002	ALMOXARIFADO ADMINISTRATIVO	5
<b>64 S</b>	1.1.5.03	<b>(-) PROVISÃO PARA AJUSTES DO ESTOQUE</b>	<b>4</b>
<b>65 S</b>	1.1.6	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE</b>	<b>3</b>
<b>66 S</b>	1.1.6.01	<b>DESPESAS DE MESES SEGUINTE</b>	<b>4</b>
67	1.1.6.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	5
68	1.1.6.02.002	ASSINATURAS E ANUIDADES	5
<b>501 S</b>	1.2	<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>69 S</b>	1.2.1	<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>70 S</b>	1.2.1.01	<b>CLIENTES</b>	<b>4</b>
<b>71 S</b>	1.2.1.01.001	<b>DUPLICATAS A RECEBER</b>	<b>5</b>
72	1.2.1.01.001.001	CLIENTE B	6
73	1.2.1.01.001.002	CLIENTE C	6
<b>74 S</b>	1.2.1.01.002	<b>(-) DUPLICATAS DESCONTADAS</b>	<b>5</b>
<b>75 S</b>	1.2.1.01.003	<b>(-) CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS</b>	<b>5</b>
<b>76 S</b>	1.2.1.02	<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>4</b>
<b>77 S</b>	1.2.1.02.001	<b>TÍTULOS A RECEBER</b>	<b>5</b>
<b>78 S</b>	1.2.1.02.002	<b>BANCOS CONTA VINCULADA</b>	<b>5</b>
<b>79 S</b>	1.2.1.02.003	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>5</b>
<b>80 S</b>	1.2.1.02.004	<b>SÓCIOS, ADMINISTRADORES E PESSOAS LIGADA</b>	<b>5</b>
<b>81 S</b>	1.2.1.02.005	<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>5</b>
<b>82 S</b>	1.2.1.02.006	<b>DEPÓSITOS JUDICIAIS</b>	<b>5</b>
<b>83 S</b>	1.2.1.02.007	<b>EMPRÉSTIMOS COMPULSÓRIOS</b>	<b>5</b>
<b>84 S</b>	1.2.1.02.008	<b>TRIBUTOS A RECUPERAR</b>	<b>5</b>
<b>85 S</b>	1.2.1.02.009	<b>DESPESAS PAGAS ANTECIPADAS</b>	<b>5</b>
<b>86 S</b>	1.2.1.02.010	<b>DEPÓSITOS POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>5</b>
<b>88 S</b>	1.2.2	<b>INVESTIMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>89 S</b>	1.2.2.01	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.</b>	<b>4</b>
90	1.2.2.01.001	CONTROLADA A - VALOR PATRIMONIAL	5
91	1.2.2.01.002	CONTROLADA A - ÁGIO AQUISIÇÃO	5
92	1.2.2.01.003	(-) CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO ÁGIL	5
93	1.2.2.01.004	(-) CONTROLADA A - DESÁGIO NA AQUISIÇÃO	5
94	1.2.2.01.005	CONTROLADA A - AMORTIZAÇÃO DO DESÁGIO	5
<b>95 S</b>	1.2.2.02	<b>CONTROLADAS E COLIGADAS CUSTO CORRIGIDO</b>	<b>4</b>
<b>96 S</b>	1.2.2.03	<b>OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS</b>	<b>4</b>
<b>97 S</b>	1.2.2.04	<b>PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS</b>	<b>4</b>
98	1.2.2.04.001	FINOR	5
99	1.2.2.04.002	FINAM	5
<b>100 S</b>	1.2.2.05	<b>IMÓVEIS NÃO DESTINADOS AO USO</b>	<b>4</b>
<b>101 S</b>	1.2.2.06	<b>OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES</b>	<b>4</b>
102	1.2.2.06.001	OBJETOS DE ARTE	5
103	1.2.2.06.002	CAUÇÕES PERMANENTES	5
<b>104 S</b>	1.2.2.07	<b>(-) PROVISÃO PARA PERDAS PERMANENTE</b>	<b>4</b>
105	1.2.2.07.001	(-) CONTROLADAS E COLIGADAS EQUIV. PATRIM	5



**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
106	1.2.2.07.002	(-) CONTROLADAS COLIGADAS CUSTO CORRIGID	5
107	1.2.2.07.003	(-) OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
108	1.2.2.07.004	(-) PARTICIPAÇÕES POR INCENTIVOS FISCAIS	5
109	1.2.2.07.005	(-) IMÓVEIS NÃO DESTINADOS A USO	5
110	1.2.2.07.006	(-) OUTROS INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
<b>111 S</b>	1.2.3	<b>IMOBILIZADO</b>	<b>3</b>
<b>112 S</b>	1.2.3.01	<b>IMÓVEIS</b>	<b>4</b>
113	1.2.3.01.001	TERRENOS	5
115	1.2.3.01.002	CONSTRUÇÕES	5
114	1.2.3.01.002	EDIFÍCIOS	5
<b>116 S</b>	1.2.3.02	<b>MÓVEIS E UTENSÍLIOS</b>	<b>4</b>
117	1.2.3.02.001	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
<b>118 S</b>	1.2.3.03	<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS</b>	<b>4</b>
119	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
<b>120 S</b>	1.2.3.04	<b>VEÍCULOS</b>	<b>4</b>
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	5
<b>122 S</b>	1.2.3.05	<b>RECURSOS NATURAIS</b>	<b>4</b>
<b>124 S</b>	1.2.3.06	<b>IMOBILIZADO EM ANDAMENTO</b>	<b>4</b>
<b>125 S</b>	1.2.3.07	<b>(-) DEPRECIações, AMORT. E EXAUS. ACUMUL</b>	<b>4</b>
126	1.2.3.07.001	(-) DEPRECIações DE EDIFÍCIOS	5
127	1.2.3.07.002	(-) DEPRECIações DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	5
128	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIações DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	5
129	1.2.3.07.004	(-) DEPRECIações DE VEÍCULOS	5
130	1.2.3.07.005	(-) EXAUSTÕES E DEPREC. DE REC. NATURAIS	5
131	1.2.3.07.006	(-) AMORTIZAÇÃO DE MARCAS, DIR. PATENTES	5
<b>502 S</b>	1.2.4	<b>INTANGÍVEL</b>	<b>3</b>
<b>123 S</b>	1.2.4.01	<b>MARCAS, DIREITOS E PATENTES</b>	<b>4</b>
<b>149 S</b>	2	<b>PASSIVO</b>	<b>1</b>
<b>150 S</b>	2.1	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>382 S</b>	2.1.1	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>3</b>
<b>151 S</b>	2.1.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>4</b>
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	5
<b>153 S</b>	2.1.1.02	<b>EMPRÉSTIMO ESTRANGEIRO</b>	<b>4</b>
<b>154 S</b>	2.1.1.03	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>4</b>
155	2.1.1.03.001	FINANCIAMENTO BANCO FINASA	5
<b>156 S</b>	2.1.1.04	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
<b>157 S</b>	2.1.1.05	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>4</b>
<b>158 S</b>	2.1.1.06	<b>ADIANTAMENTOS SOBRE CONTRATOS DE CÂMBIO</b>	<b>4</b>
<b>159 S</b>	2.1.1.07	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>4</b>
<b>160 S</b>	2.1.2	<b>DEBÊNTURES</b>	<b>3</b>
<b>161 S</b>	2.1.2.01	<b>DEBÊNTURES CONVERSÍVEIS EM AÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>162 S</b>	2.1.2.02	<b>DEBÊNTURES NÃO CONVERSÍVEIS</b>	<b>4</b>
<b>163 S</b>	2.1.2.03	<b>(-) DESÁGIO A APROPRIAR</b>	<b>4</b>
<b>164 S</b>	2.1.3	<b>FORNECEDORES</b>	<b>3</b>
<b>165 S</b>	2.1.3.01	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
167	2.1.3.01.001	FORNECEDOR RS	5
166	2.1.3.01.001	FORNECEDORES DIVERSOS	5
<b>168 S</b>	2.1.3.02	<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	<b>4</b>
<b>169 S</b>	2.1.4	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>3</b>
<b>170 S</b>	2.1.4.01	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>4</b>
171	2.1.4.01.001	IPI A RECOLHER	5
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	5
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	5





**PLANO DE CONTAS**

Código T	Classificação	Nome	Grau
174	2.1.4.01.004	PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	5
175	2.1.4.01.005	PROVISÃO P/ CONTRIBUIÇÃO SOCIAL S/ LUCRO	5
176	2.1.4.01.006	IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	5
177	2.1.4.01.007	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	5
178	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	5
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	5
180	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	5
181	2.1.4.01.011	PROVISÃO PARA IOF	5
182	2.1.4.01.012	CRF A RECOLHER	5
183	2.1.4.01.013	ISS RETIDO A RECOLHER	5
184	2.1.4.01.014	INSS RETIDO A RECOLHER	5
479	2.1.4.01.015	SIMPLES A RECOLHER	5
481	2.1.4.01.016	SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA A RECOLHER	5
483	2.1.4.01.017	REFIS A RECOLHER	5
485	2.1.4.01.018	FIA A RECOLHER	5
487	2.1.4.01.019	PIS RETIDO A RECOLHER	5
488	2.1.4.01.020	COFINS RETIDO A RECOLHER	5
489	2.1.4.01.021	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL RETIDA A RECOLHER	5
490	2.1.4.01.022	FUNRURAL A RECOLHER	5
491	2.1.4.01.023	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	5
<b>185 S</b>	<b>2.1.5</b>	<b>OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA</b>	<b>3</b>
<b>186 S</b>	<b>2.1.5.01</b>	<b>OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL</b>	<b>4</b>
187	2.1.5.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5
188	2.1.5.01.002	PRÓ-LABORE A PAGAR	5
189	2.1.5.01.003	GRATIFICAÇÕES A PAGAR	5
547	2.1.5.01.004	13º SALÁRIO A PAGAR	5
548	2.1.5.01.005	FÉRIAS A PAGAR	5
549	2.1.5.01.006	RESCISÃO A PAGAR	5
<b>190 S</b>	<b>2.1.5.02</b>	<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS</b>	<b>4</b>
191	2.1.5.02.001	INSS A RECOLHER	5
192	2.1.5.02.002	FGTS A RECOLHER	5
494	2.1.5.02.003	PIS S/ FOLHA A RECOLHER	5
<b>193 S</b>	<b>2.1.5.03</b>	<b>PROVISÕES</b>	<b>4</b>
194	2.1.5.03.001	PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
195	2.1.5.03.002	PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
196	2.1.5.03.003	INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
197	2.1.5.03.004	INSS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
198	2.1.5.03.005	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
199	2.1.5.03.006	FGTS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
495	2.1.5.03.007	PIS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	5
496	2.1.5.03.008	PIS SOBRE PROVISÕES PARA 13º SALÁRIO	5
<b>200 S</b>	<b>2.1.6</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>3</b>
<b>201 S</b>	<b>2.1.6.01</b>	<b>ADIANTAMENTOS A CLIENTES</b>	<b>4</b>
<b>202 S</b>	<b>2.1.6.02</b>	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>4</b>
528	2.1.6.02.001	ALUGUEL A PAGAR	5
<b>203 S</b>	<b>2.1.6.03</b>	<b>ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE A PAGA</b>	<b>4</b>
<b>204 S</b>	<b>2.1.6.04</b>	<b>CONTAS CORRENTES</b>	<b>4</b>
<b>205 S</b>	<b>2.1.6.05</b>	<b>SEGUROS</b>	<b>4</b>
<b>206 S</b>	<b>2.1.6.06</b>	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>207 S</b>	<b>2.1.7</b>	<b>DIVIDENDOS, PART. E JURO SOBRE O CAPITAL</b>	<b>3</b>
<b>208 S</b>	<b>2.1.7.01</b>	<b>DIVIDENDOS</b>	<b>4</b>
209	2.1.7.01.001	DIVIDENDOS PROPOSTOS	5
210	2.1.7.01.002	DIVIDENDOS A PAGAR	5
<b>211 S</b>	<b>2.1.7.02</b>	<b>PARTICIPAÇÕES</b>	<b>4</b>
212	2.1.7.02.001	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A ADMINISTRADORES	5
213	2.1.7.02.002	PARTICIPAÇÕES PROPOSTA A EMPREGADOS	5

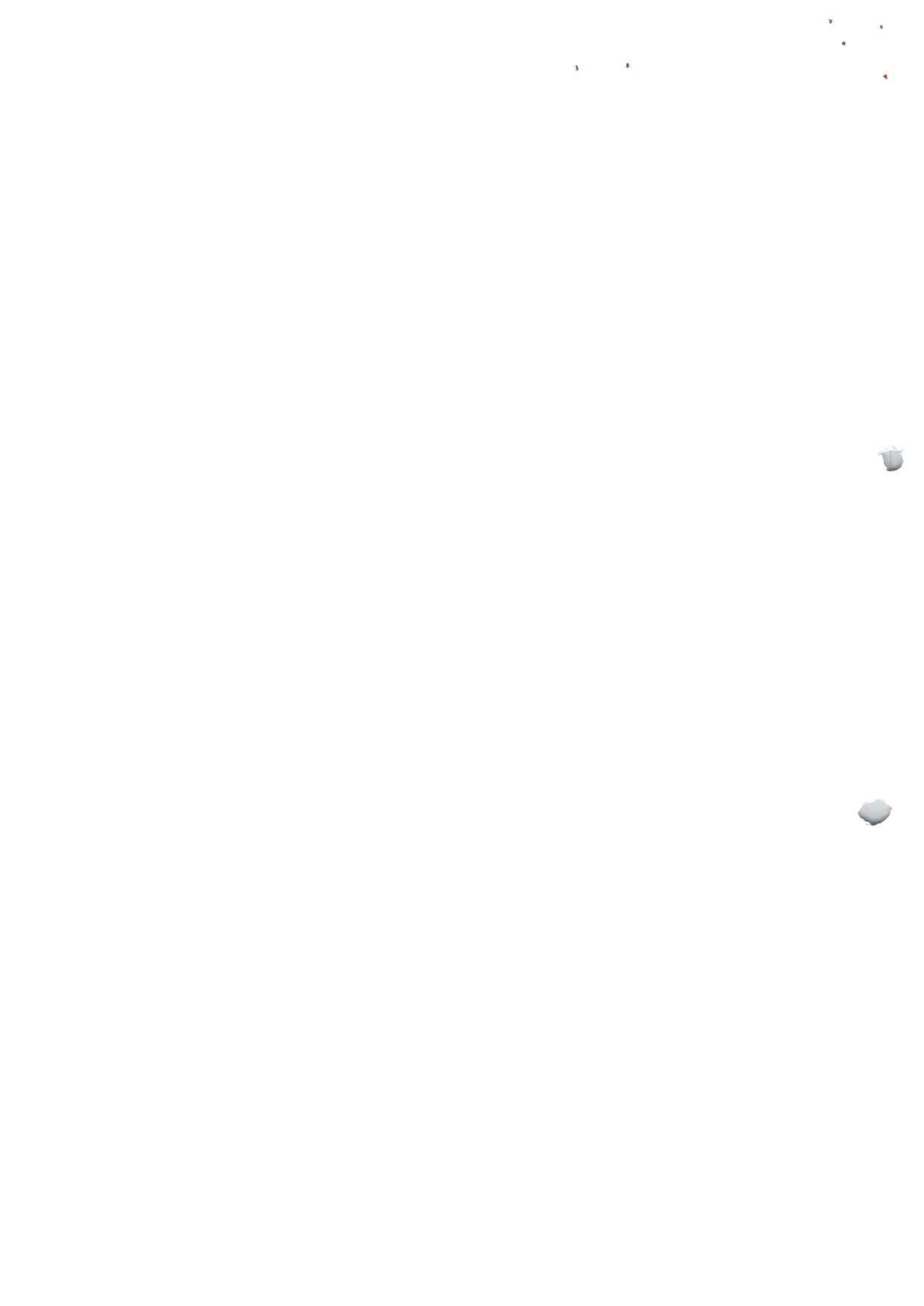
*A*

*[Handwritten signature]*



PLANO DE CONTAS

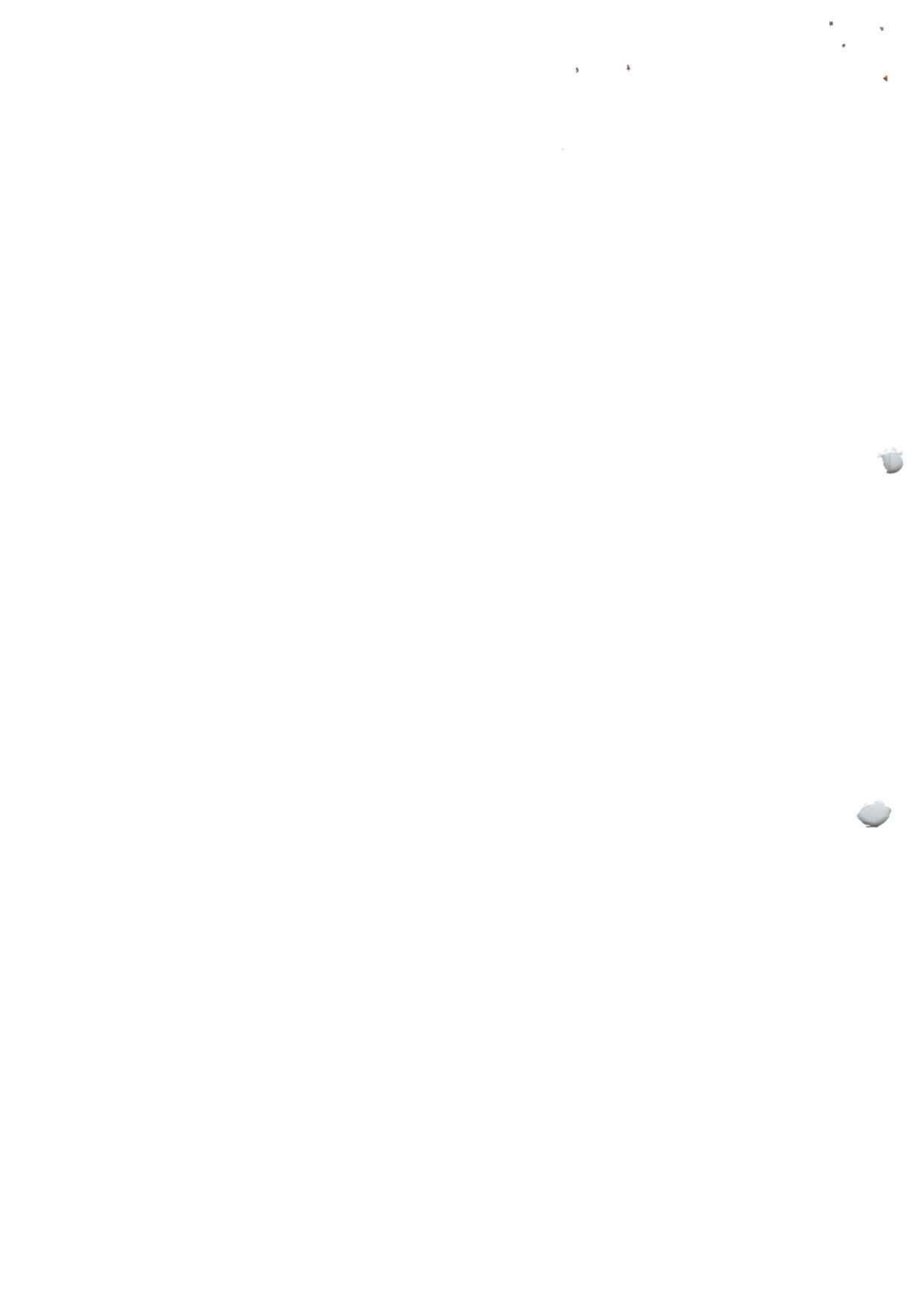
Código T	Classificação	Nome	Grau
214	2.1.7.02.003	PARTICIPAÇÕES A PAGAR	5
<b>215 S</b>	2.1.7.03	<b>JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO</b>	<b>4</b>
216	2.1.7.03.001	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO A PAGAR	5
<b>503 S</b>	2.2	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>2</b>
<b>217 S</b>	2.2.1	<b>PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>3</b>
<b>218 S</b>	2.2.1.01	<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>219 S</b>	2.2.1.01.001	<b>EMPRÉSTIMOS</b>	<b>5</b>
<b>220 S</b>	2.2.1.01.002	<b>EMPRÉSTIMOS ESTRANGEIROS</b>	<b>5</b>
<b>221 S</b>	2.2.1.01.003	<b>FINANCIAMENTOS</b>	<b>5</b>
222	2.2.1.01.003.001	BANCO FINASA S/A	6
<b>223 S</b>	2.2.1.01.004	<b>FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS</b>	<b>5</b>
<b>225 S</b>	2.2.1.01.005	<b>CONTROLADORA, CONTROLADAS E COLIGADAS</b>	<b>5</b>
<b>226 S</b>	2.2.1.01.006	<b>OUTROS DÉBITOS COM SÓCIOS, ADM, PESSOAS</b>	<b>5</b>
550	2.2.1.01.006.001	EMPRÉSTIMO DE SÓCIO	6
<b>224 S</b>	2.2.1.01.007	<b>TÍTULOS A PAGAR</b>	<b>5</b>
<b>227 S</b>	2.2.1.02	<b>FORNECEDORES</b>	<b>4</b>
<b>228 S</b>	2.2.1.02.001	<b>FORNECEDORES</b>	<b>5</b>
229	2.2.1.02.001.001	FORNECEDOR A	6
230	2.2.1.02.001.002	FORNECEDOR B	6
<b>231 S</b>	2.2.1.02.002	<b>FORNECEDORES ESTRANGEIROS</b>	<b>5</b>
<b>232 S</b>	2.2.1.03	<b>OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>	<b>4</b>
<b>233 S</b>	2.2.1.03.001	<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>5</b>
234	2.2.1.03.001.001	PROVISÃO PARA IR SOBRE LUCROS DIFERIDOS	6
235	2.2.1.03.001.002	CRÉDITOS DA CSLL SOBRE BENS DO ATIVO	6
<b>236 S</b>	2.2.1.04	<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	<b>4</b>
<b>237 S</b>	2.2.1.04.001	<b>CONTAS A PAGAR</b>	<b>5</b>
<b>242 S</b>	2.3	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2</b>
<b>243 S</b>	2.3.1	<b>CAPITAL SOCIAL</b>	<b>3</b>
<b>244 S</b>	2.3.1.01	<b>CAPITAL SUBSCRITO</b>	<b>4</b>
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	5
<b>246 S</b>	2.3.1.02	<b>(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR</b>	<b>4</b>
247	2.3.1.02.001	CAPITAL A INTEGRALIZAR	5
<b>249 S</b>	2.3.2	<b>RESERVAS DE CAPITAL</b>	<b>3</b>
251	2.3.2.01	ÁGIO NA EMISSÃO DE AÇÕES	4
252	2.3.2.02	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PARA INVESTIMENTOS	4
253	2.3.2.03	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
250	2.3.2.04	CORREÇÃO MONETÁRIA DO CAP. INTEGRALIZADO	4
<b>254 S</b>	2.3.3	<b>RESERVA DE REAVALIAÇÃO</b>	<b>3</b>
256	2.3.3.01	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS COLIGADAS	4
255	2.3.3.02	REAVALIAÇÃO DE ATIVOS PRÓPRIOS	4
<b>257 S</b>	2.3.4	<b>RESERVAS DE LUCROS</b>	<b>3</b>
259	2.3.4.01	RESERVA ESTATUTÁRIA	4
260	2.3.4.02	RESERVA PARA CONTINGÊNCIAS	4
261	2.3.4.03	RESERVA DE LUCROS A REALIZAR	4
262	2.3.4.04	RESERVA ESPECIAL	4
263	2.3.4.05	(-) AÇÕES/QUOTAS EM TESOURARIA	4
258	2.3.4.06	RESERVA LEGAL	4
<b>264 S</b>	2.3.5	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>3</b>
<b>265 S</b>	2.3.5.01	<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>4</b>
266	2.3.5.01.001	LUCROS ACUMULADOS	5
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	5





PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	5
<b>269 S</b>	<b>3</b>	<b>CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS</b>	<b>1</b>
<b>500 S</b>	<b>3.1</b>	<b>CUSTOS</b>	<b>2</b>
<b>270 S</b>	<b>3.1.1</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>271 S</b>	<b>3.1.1.01</b>	<b>MATERIAL APLICADO</b>	<b>4</b>
272	3.1.1.01.001	MATÉRIA-PRIMA	5
<b>273 S</b>	<b>3.1.1.02</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
274	3.1.1.02.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
275	3.1.1.02.002	PRÓ-LABORE	5
276	3.1.1.02.003	PRÊMIOS DE GRATIFICAÇÕES	5
277	3.1.1.02.004	13º SALÁRIO	5
278	3.1.1.02.005	FÉRIAS	5
279	3.1.1.02.006	INSS	5
280	3.1.1.02.007	FGTS	5
281	3.1.1.02.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
282	3.1.1.02.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
497	3.1.1.02.010	PIS S/ FOLHA	5
<b>283 S</b>	<b>3.1.2</b>	<b>CUSTOS INDIRETOS DE PRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>284 S</b>	<b>3.1.2.01</b>	<b>MÃO-DE-OBRA INDIRETA</b>	<b>4</b>
<b>285 S</b>	<b>3.1.2.02</b>	<b>MATERIAIS DE CONSUMO INDIRETO</b>	<b>4</b>
<b>287 S</b>	<b>3.1.2.03</b>	<b>MATERIAIS DE MANUTENÇÃO E REPARO</b>	<b>4</b>
<b>286 S</b>	<b>3.1.2.04</b>	<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
<b>288 S</b>	<b>3.1.2.05</b>	<b>ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
<b>289 S</b>	<b>3.1.2.06</b>	<b>DEPRECIações, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES</b>	<b>4</b>
291	3.1.2.06.001	DEPRECIação	5
<b>290 S</b>	<b>3.1.2.07</b>	<b>COMBUSTÍVEIS E ENERGIA ELÉTRICA</b>	<b>4</b>
292	3.1.2.07.001	COMBUSTÍVEL	5
<b>293 S</b>	<b>3.1.3</b>	<b>CUSTOS DIRETOS DA PRODUÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>294 S</b>	<b>3.1.3.01</b>	<b>MÃO-DE-OBRA DIRETA</b>	<b>4</b>
<b>295 S</b>	<b>3.2</b>	<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>296 S</b>	<b>3.2.1</b>	<b>DESPESAS COM VENDAS</b>	<b>3</b>
<b>297 S</b>	<b>3.2.1.01</b>	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
298	3.2.1.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
299	3.2.1.01.002	PRÓ-LABORE	5
300	3.2.1.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
301	3.2.1.01.004	13º SALÁRIO	5
302	3.2.1.01.005	FÉRIAS	5
303	3.2.1.01.006	INSS	5
304	3.2.1.01.007	FGTS	5
305	3.2.1.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
306	3.2.1.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
498	3.2.1.01.010	PIS S/ FOLHA	5
<b>307 S</b>	<b>3.2.1.02</b>	<b>COMISSÕES SOBRE VENDAS</b>	<b>4</b>
308	3.2.1.02.001	COMISSÕES	5
<b>309 S</b>	<b>3.2.1.03</b>	<b>PROPAGANDA E PUBLICIDADE</b>	<b>4</b>
310	3.2.1.03.002	AMOSTRAS GRÁTIS	5
<b>311 S</b>	<b>3.2.1.04</b>	<b>DESPESAS COM ENTREGA</b>	<b>4</b>
312	3.2.1.04.001	FRETES E CARRETOS	5
313	3.2.1.04.002	MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>314 S</b>	<b>3.2.1.05</b>	<b>DESPESAS COM VIAGENS E REPRESENTAÇÕES</b>	<b>4</b>
315	3.2.1.05.001	VIAGENS TERRESTRES	5
316	3.2.1.05.002	VIAGENS AÉREAS	5
317	3.2.1.05.003	HOSPEDAGEM	5







PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
318	3.2.1.05.004	REFEIÇÕES	5
<b>319 S</b>	3.2.1.06	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
320	3.2.1.06.001	ALUGUÉIS	5
321	3.2.1.06.002	MANUTENÇÃO E REPARO	5
322	3.2.1.06.003	TELEFONE	5
323	3.2.1.06.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
324	3.2.1.06.005	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
325	3.2.1.06.006	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
326	3.2.1.06.007	SEGUROS	5
<b>327 S</b>	3.2.1.07	<b>PERDAS NO RECEBIMENTO DE CRÉDITOS</b>	<b>4</b>
328	3.2.1.07.001	CRÉDITOS VENCIDOS E NÃO LIQUIDADOS	5
<b>329 S</b>	3.2.2	<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	<b>3</b>
<b>330 S</b>	3.2.2.01	<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>4</b>
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	5
332	3.2.2.01.002	PRÓ-LABORE	5
333	3.2.2.01.003	PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	5
334	3.2.2.01.004	13º SALÁRIO	5
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	5
336	3.2.2.01.006	INSS	5
337	3.2.2.01.007	FGTS	5
338	3.2.2.01.008	INDENIZAÇÕES E AVISO PRÉVIO	5
339	3.2.2.01.009	ASSISTÊNCIA MÉDICA E SOCIAL	5
492	3.2.2.01.010	VALE TRANSPORTE	5
499	3.2.2.01.011	PIS S/ FOLHA	5
<b>340 S</b>	3.2.2.02	<b>ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS</b>	<b>4</b>
341	3.2.2.02.001	ALUGUÉIS DE IMÓVEIS	5
342	3.2.2.02.002	ALUGUÉIS DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	5
343	3.2.2.02.003	ARRENDAMENTO DE IMÓVEIS	5
344	3.2.2.02.004	ARRENDAMENTO MERCANTIL (LEASING)	5
<b>345 S</b>	3.2.2.03	<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>4</b>
346	3.2.2.03.001	PIS	5
347	3.2.2.03.002	COFINS	5
348	3.2.2.03.003	IPTU	5
349	3.2.2.03.004	IPVA	5
350	3.2.2.03.005	TAXAS DIVERSAS	5
351	3.2.2.03.006	CPMF	5
352	3.2.2.03.007	MULTAS DE MORA	5
<b>353 S</b>	3.2.2.04	<b>DESPESAS GERAIS</b>	<b>4</b>
354	3.2.2.04.001	ENERGIA ELÉTRICA	5
355	3.2.2.04.002	ÁGUA E ESGOTO	5
356	3.2.2.04.003	TELEFONE	5
357	3.2.2.04.004	DESPESAS POSTAIS E TELEGRÁFICAS	5
358	3.2.2.04.005	SEGUROS	5
359	3.2.2.04.006	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	5
360	3.2.2.04.007	MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	5
361	3.2.2.04.008	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL	5
362	3.2.2.04.009	SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	5
363	3.2.2.04.010	DEPRECIACÕES E AMORTIZAÇÕES	5
364	3.2.2.04.011	RESSARCIMENTO DE DESPESAS	5
365	3.2.2.04.012	DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS	5
366	3.2.2.04.013	DESPESAS COM CARTÓRIO	5
493	3.2.2.04.014	MULTA DE TRÂNSITO	5
525	3.2.2.04.015	SINDICATOS, ASSOCIAÇÕES E CONSELHOS	5
526	3.2.2.04.016	TELEFONE	5
551	3.2.2.04.017	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE IMÓVEIS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grad
<b>367 S</b>	3.2.2.05	<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>4</b>
368	3.2.2.05.001	JUROS PASSIVOS	5
369	3.2.2.05.002	VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS	5
370	3.2.2.05.003	VARIAÇÕES CAMBIAIS PASSIVAS	5
371	3.2.2.05.004	DESCONTO CONCEDIDOS	5
372	3.2.2.05.005	JUROS DE MORA	5
373	3.2.2.05.006	JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO	5
374	3.2.2.05.007	JUROS E COMISSÕES BANCÁRIAS	5
375	3.2.2.05.008	JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	5
<b>376 S</b>	3.2.2.06	<b>OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>4</b>
377	3.2.2.06.001	PROVISÕES P/ PERDAS E A JUSTES DE ATIVOS	5
378	3.2.2.06.002	EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
379	3.2.2.06.003	AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO	5
<b>380 S</b>	3.3	<b>DESPESAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>381 S</b>	3.3.1	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>383 S</b>	3.3.1.01	<b>RESULTADOS NEGATIVOS NA ALIEN. DE INVEST</b>	<b>4</b>
384	3.3.1.01.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO EM PAR. EM COLIGADAS	5
<b>385 S</b>	3.3.1.02	<b>RESULTADO NEGATIVO NA ALIENAÇÃO DO IMOB.</b>	<b>4</b>
386	3.3.1.02.001	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
387	3.3.1.02.002	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
388	3.3.1.02.003	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE MAQ. EQUIPAMENTOS	5
389	3.3.1.02.004	PERDAS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>390 S</b>	3.3.1.03	<b>RESULTADO NEGATIVO DE SINISTRO COM IMOB.</b>	<b>4</b>
391	3.3.1.03.001	PERDAS EM SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>392 S</b>	3.3.1.04	<b>OUTRAS BAIXAS DO ATIVO PERMANENTE</b>	<b>4</b>
393	3.3.1.04.001	BAIXAS DE INVESTIMENTOS PERMANENTES	5
394	3.3.1.04.002	BAIXAS DE IMOBILIZADO	5
395	3.3.1.04.003	BAIXAS DE ATIVO DIFERIDO	5
<b>396 S</b>	3.3.1.05	<b>PROVISÕES PARA PERDAS PERMANENTE</b>	<b>4</b>
397	3.3.1.05.001	CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	5
398	3.3.1.05.002	CONTROLAS E COLIGADAS - CUSTO CORRIGIDO	5
399	3.3.1.05.003	OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5
<b>400 S</b>	3.3.1.06	<b>PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO</b>	<b>4</b>
401	3.3.1.06.001	PERDAS POR FALTA NO INVENTÁRIO	5
<b>402 S</b>	4	<b>CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS</b>	<b>1</b>
<b>403 S</b>	4.1	<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>404 S</b>	4.1.1	<b>RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>3</b>
<b>405 S</b>	4.1.1.01	<b>RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS</b>	<b>4</b>
406	4.1.1.01.001	VENDA DE PRODUTOS	5
407	4.1.1.01.002	VENDA DE PRODUTOS NO MERCADO EXTERNO	5
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	5
409	4.1.1.01.004	VENDA DE MERCADORIAS NO MERCADO EXTERNO	5
<b>410 S</b>	4.1.1.02	<b>RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
411	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	5
412	4.1.1.02.002	SERVIÇOS PRESTADO MERCADO EXTERNO	5
<b>413 S</b>	4.1.2	<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>3</b>
<b>414 S</b>	4.1.2.01	<b>(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES</b>	<b>4</b>
415	4.1.2.01.001	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE PRODUTOS	5
416	4.1.2.01.002	(-) DEV. VENDA DE PRODUTOS MERCADO EXT.	5
417	4.1.2.01.003	(-) DEVOLUÇÃO DE VENDA DE MERCADORIAS	5
418	4.1.2.01.004	(-) DEV. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
<b>419 S</b>	4.1.2.02	<b>(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS</b>	<b>4</b>
420	4.1.2.02.001	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTOS	5
421	4.1.2.02.002	(-) DESCONTO VENDA DE PRODUTO MERC. EXT	5
422	4.1.2.02.003	(-) DESCONTO VENDA DE MERCADORIA	5
423	4.1.2.02.004	(-) DESC. VENDA DE MERCADORIAS MERC. EXT	5
<b>424 S</b>	4.1.2.03	<b>(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS</b>	<b>4</b>
425	4.1.2.03.001	(-) IPI	5
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	5
427	4.1.2.03.003	(-) ISS	5
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	5
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	5
477	4.1.2.03.006	(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	5
478	4.1.2.03.007	(-) IMPOSTO DE RENDA	5
480	4.1.2.03.008	(-) SIMPLES	5
482	4.1.2.03.009	(-) SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	5
484	4.1.2.03.010	(-) REFIS	5
486	4.1.2.03.011	(-) FIA	5
<b>430 S</b>	4.1.3	<b>RECEITAS FINANCEIRAS</b>	<b>3</b>
<b>431 S</b>	4.1.3.01	<b>JUROS E DESCONTOS</b>	<b>4</b>
432	4.1.3.01.001	JUROS DE APLICAÇÕES	5
433	4.1.3.01.002	JUROS ATIVOS (OUTROS)	5
434	4.1.3.01.003	DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	5
435	4.1.3.01.004	JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	5
475	4.1.3.01.005	MULTA	5
<b>436 S</b>	4.1.3.02	<b>VARIAÇÕES MONETÁRIAS</b>	<b>4</b>
437	4.1.3.02.001	VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS	5
438	4.1.3.02.002	VARIAÇÕES CAMBIAIS ATIVAS	5
<b>439 S</b>	4.1.4	<b>RECUPERAÇÃO DE DESPESAS</b>	<b>3</b>
<b>440 S</b>	4.1.4.01	<b>RECUP. CRÉDITOS CONSIDERADOS INCOBRÁVEIS</b>	<b>4</b>
<b>441 S</b>	4.1.4.02	<b>REVERSÃO DE PROVISÕES</b>	<b>4</b>
<b>442 S</b>	4.1.5	<b>OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>443 S</b>	4.1.5.01	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>4</b>
444	4.1.5.01.001	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	5
445	4.1.5.01.002	VENDAS ACESSÓRIAS	5
446	4.1.5.01.003	RECEITA DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	5
447	4.1.5.01.004	DIVIDENDOS E LUCROS RECEBIDOS	5
448	4.1.5.01.005	AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO	5
<b>449 S</b>	4.2	<b>RECEITAS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>2</b>
<b>450 S</b>	4.2.1	<b>RESULTADOS NÃO OPERACIONAIS</b>	<b>3</b>
<b>451 S</b>	4.2.1.01	<b>RESULTADOS POSIT. NA ALIEN. DE INVESTIM</b>	<b>4</b>
452	4.2.1.01.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE PART. EM COLIGADA	5
<b>453 S</b>	4.2.1.02	<b>LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
454	4.2.1.02.001	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS	5
455	4.2.1.02.002	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE MÓVEIS E UTENS.	5
456	4.2.1.02.003	LUCROS NA ALIEN. DE MÁQ. EQUIP. FERRAMEN	5
457	4.2.1.02.004	LUCROS NA ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5
<b>458 S</b>	4.2.1.03	<b>RESULTADO DE SINISTROS COM IMOBILIZADO</b>	<b>4</b>
459	4.2.1.03.002	SINISTROS COM IMOBILIZADO	5
<b>460 S</b>	5	<b>CONTAS DE APURAÇÃO</b>	<b>1</b>
<b>461 S</b>	5.1	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS</b>	<b>2</b>
<b>462 S</b>	5.1.1	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>3</b>
<b>463 S</b>	5.1.1.01	<b>CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS</b>	<b>4</b>
464	5.1.1.01.001	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	5



PLANO DE CONTAS

Código T	Classificação	Nome	Grau
465 S	5.1.2	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	3
466 S	5.1.2.01	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	4
467	5.1.2.01.001	CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	5
468 S	5.1.3	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	3
469 S	5.1.3.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	4
470	5.1.3.01.001	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	5
471 S	5.1.4	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	3
472 S	5.1.4.01	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	4
473	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	5
474	5.1.4.01.002	GANHOS/PERDAS NA ALIENAÇÃO DE IMOB.	5

8



T E R M O , D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1                      Folha: 19



Contém este livro 19 folhas numeradas do No. 1 ao 19 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Nome da Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

Ramo.....: Serviços de engenharia

Endereço.....: Rua MATIAS KABUCHI, 234

Complemento.....: GALPAO3

Bairro.....: BARREIROS

Município.....: SAO JOSE

Estado.....: SC

Inscrição no CNPJ...: 00.811.509/0001-14

Inscrição Estadual.: 255125780

Registro na junta...: 42600605561 Data registro: 12/09/2019

Inscrição Municipal:

SAO JOSE, 31/12/2018

\_\_\_\_\_  
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 039.653.989-03

\_\_\_\_\_  
GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
Reg. no CRC - SC sob o No. 1SC03288401  
CPF: 063.798.449-88

*b*

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located at the bottom right of the page.



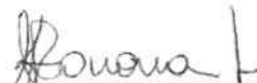
Empresa: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI  
Inscrição: 00.811.509/0001-14  
Período: 01/01/2018 - 31/12/2018

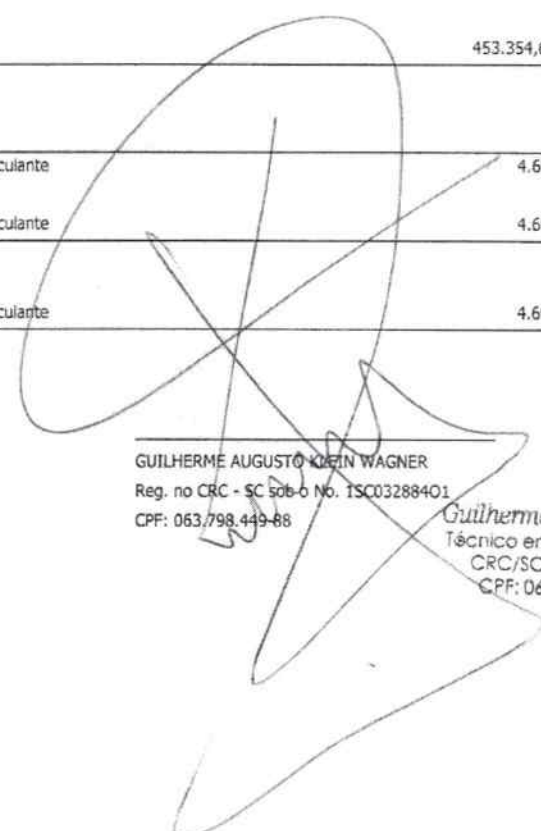
Página: 0001  
Número livro: 0001  
Emissão: 22/11/2019  
Hora: 15:25:22



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2018

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	453.354,64 + 0,00	96,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.690,31 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	453.354,64	96,66
	Passivo Circulante	4.690,31	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	453.354,64 - 9.777,75	94,57
	Passivo Circulante	4.690,31	
Índice de Solvência Geral	Ativo	453.354,64	96,66
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.690,31 + 0,00	
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.690,31 + 0,00	0,01
	Passivo Total	453.354,64	
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	4.690,31 + 0,00	0,01
	Ativo	453.354,64	

  
ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR  
TITULAR PESSOA FISICA - EIRELI  
CPF: 039.653.989-03

  
GUILHERME AUGUSTO KLEIN WAGNER  
Reg. no CRC - SC Sob o No. ISC03288401  
CPF: 063.798.449-88

Guilherme A. K. Wagner  
Técnico em Contabilidade  
CRC/SC - 032884/O-1  
CPF: 063.798.449-88





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/11/2019 10:55:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1399774

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **25/11/2020 15:15:09 (hora local)**.

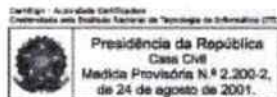
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112472511191511180423-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba885e2d1813b4cc7816e12ffa84e0d60525b9ffc401085df2f9199fce1e2dab6696f5e016581a2b2827e18e5cbe  
a95c9e6ff0f37be54c1e04f9e19dbc85a7eb



Handwritten signature and scribbles in blue ink.

**CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 257235**

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

**NOME: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**

Raiz do CNPJ: 00.811.509

Certidão emitida às 11:02 de 22/11/2019.

**OBSERVAÇÕES**

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Será negativa quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual foi solicitada;
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

**ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>**





22/11/2019 9610679

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
Comarca de São José



**CERTIDÃO**  
**FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº: 6995603**

**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 21/11/2019, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

**METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, portador do CNPJ: 00.811.509/0001-14. \*\*\*\*\***

**OBSERVAÇÕES:**

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

**ATENÇÃO:** A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sexta-feira, 22 de novembro de 2019.

**PEDIDO Nº:**





## CERTIDÃO

Certifico, conforme solicitado por METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ 0.811.509/0001-14 que no Sistema de Serventias Extrajudiciais desta Corregedoria-Geral da Justiça, constam na comarca de São José as seguintes serventias:

- 1 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS**  
Responsável: ELISE DA LUZ SCHMITT E SOUSA  
Sito à Rua Leoberto Leal, 20 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-000
- 2 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE CAMPINAS**  
Responsável: SONIA REGINA RUPP  
Sito à Adhemar Da Silva, 1115, - Kobrasol - São José - SC - CEP: 88101-091
- 3 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE COLONIA SANTA TERESA**  
Responsável: MARCOS AUGUSTO SILVA  
Sito à R Vereador Arthur Manoel Mariano 362 Lojas 09 -10 - Forquilha - São José - SC - CEP: 88106-500
- 4 - **ESCRIVANIA DE PAZ DO MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DE ALCANTARA**  
Responsável: ROBERTA PETRY  
Sito à Rua João Pering, 254, Sala 02 - Centro - São Pedro de Alcântara - SC - CEP: 88125-000
- 5 - **OFÍCIO DE REGISTROS CIVIS DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E**  
Responsável: ANA MARIA LINHARES LOCKS  
Sito à Rua Koesa, 283 - Kobrasol - São José - SC - CEP: 88102-310
- 6 - **TABELIONATO DE NOTAS E DE PROTESTO**  
Responsável: FERNANDA ISABEL WISSEL  
Sito à R. Domingos André Zanini, N 277, Sala 11 - Campinas - São José - SC - CEP: 88117-200
- 7 - **1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
Responsável: DANIELA LEITE  
Sito à Av. Leoberto Leal, 389, 1º Andar, Salas 3 A 9 - Barreiros - São José - SC - CEP: 88117-001



Esta certidão foi gerada com base nos parâmetros informados e sua autenticidade deve ser verificada em: <http://cgjweb.tjsc.jus.br/certidao/consulta> utilizando o código FTWWMIRR.



Florianópolis, 5 de dezembro de 2019.



## DECLARAÇÃO

A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, em atenção ao inciso V do art. 27 da Lei n. 8.666, de 21-6-93, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27-10-99, declarar expressamente, sob as penas da lei, que cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 7º, inciso XXXIII.

São José, 06 de dezembro de 2019. ✓

Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA FÍSICA**

**Nome:** EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR  
**CPF:** 084.834.629-74  
**Registro:** SC S1 126318-8  
**Registro Nacional:** 2513022670  
**Endereço:** RUA PAPA JOAO PAULO I 98 CENTRO  
 88131-170 PALHOCA SC

**Aprovado em:** 14/03/2014

**Expedido pelo CREA-SC**

**Títulos**

**Título:** ENGENHEIRO CIVIL

**Escola:** UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA

**Data:** 24/02/2014

**Atribuições profissionais:** ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que o(a) profissional, acima citado(a), encontra-se devidamente registrado(a) junto a este Conselho Regional, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, que até esta data não constam pendências em seu nome relativas a taxas e emolumentos administrados por este CREA.*

*A certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às **17:24:09** do dia **28/10/2019** válida até **31/03/2020**.

Código de controle de certidão: **4 83-ACD7-FF56-FHCH**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)).

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**



**CREA-SC**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005

Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: [www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br) E-Mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

**CERTIDÃO DE PESSOA JURÍDICA**

**Razão Social:** METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI

**Aprovado em:** 03/10/2019

**CNPJ:** 00.811.509/0001-14

**Registro:** 168423-9

**Endereço:** RUA MATIAS KABUCHI 234 GALPAO 3 BARREIROS  
88117-450 SAO JOSE SC

**Número da alteração contratual:** 5

**Data da certificação:** 08/10/2019

**Capital social atual:** R\$ 400.000,00 - QUATROCENTOS MIL REAIS

**Objetivos Sociais aprovado junto ao CREA-SC:** ATIVIDADES TECNICAS APROVADAS PELO CREA-SC, LIMITADAS A(S) AREA(S) DE ENGENHARIA CIVIL, PARA: SERVICOS DE TOPOGRAFIA, SERVICOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, ATIVIDADES TECNICAS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUCAO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE IRRIGACOES, OBRAS DE URBANIZACAO, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLICAO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA EM BAIXA TENSAO EM EDIFICACOES COMERCIAIS E RESIDENCIAIS, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS, OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE PREPARACAO DE TERRENO, SERVICOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUCAO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ADMINISTRACAO DE OBRAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVICOS DE DESENHOS TECNICOS RELACIONADOS A ENGENHARIA, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS. ATIVIDADES LIMITADAS AS ATRIBUICOES DO RESPONSAVEL TECNICO.

**Responsáveis Técnicos:**

Nome: EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR  
Responsabilidade Técnica aprovada em 03/10/2019  
Registro: SC S1 126318-8 Expedido pelo CREA-SC  
RNP: 2513022670  
Título: ENGENHEIRO CIVIL  
Atribuições do Profissional: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218/73, DO CONFEA.

*Certificamos que a pessoa jurídica, acima citada, encontra-se, registrada neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966. Certificamos, ainda, face ao estabelecido nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus encarregados técnicos, não se encontram em débito com o CREA-SC. Certificamos, mais, que esta certidão não concede a firma o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, direta e efetiva dos encarregados técnicos acima citados, dentro das respectivas atribuições. A certidão perderá a validade caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nela contidos.*

Emitida às 18:07:24 do dia 03/12/2019 válida até 31/03/2020 .

Código de controle de certidão: 8H94-648C-A6H8-2262

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br))

Aprovada pela Instrução Normativa 005/01 de 13/07/2001.

**CREA-SC**

CREA-SC

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina**

Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Fone: (0xx48) 3331-2000 - Fax: (0xx48) 3331-2005  
Caixa Postal 125 - CEP 88034-001 Site: www.crea-sc.org.br E-Mail: crea-sc@crea-sc.org.br



*[Handwritten mark]*

*[Large handwritten signature]*





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO, nº  
**252019111877**  
Atividade concluída

Página 1/2



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**

Registro.....: SC S1 126318-8

C.P.F.....: 084.834.629-74

Data Nasc....: 17/11/1990

Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 24/02/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

**•ART 7157984-0**

Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI

Proprietário.: GRUPO ZARUK

Endereço Obra: RUA MATIAS KABUCHI 234

Bairro.....: BARREIROS  
88100 - SAO JOSE - SC

Registrada em: 14/10/2019 Baixada em.. 01/11/2019

Período (Previsto) - Início: 11/10/2019 Término.....: 25/10/2019

Autoria: INDIVIDUAL

Tipo...: NORMAL

**EXECUCAO**

**TERRAPLENAGEM**

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE**

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**PAVIMENTACAO EM PARALELEPIPEDOS**

Dimensão do Trabalho ..: 700,00 METRO(S) QUADRADO(S)

**PINTURA**

Dimensão do Trabalho ..: 645,30 METRO(S) QUADRADO(S)

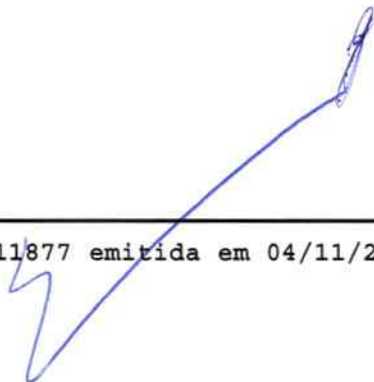
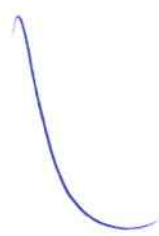
**DIVISORIAS**

Dimensão do Trabalho ..: 212,50 METRO(S) QUADRADO(S)

**LIMPEZA**

Dimensão do Trabalho ..: 645,30 METRO(S) QUADRADO(S)

**EXECUCAO DE PAVIMENTACAO DE PATIO PINTURA DE EDIFICACAO**



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creanal/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094372 CAT nº 252019111877 de 04/11/2019, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
25201911877  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900094372, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 25201911877

04/11/2019, 09:43:52

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094372  
CAT nº 25201911877 de 04/11/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 25201911877 emitida em 04/11/2019



# ZaRuk

## Atestado De Capacidade Técnica

Atestamos para os devidos fins de comprovação técnica, que a empresa Metal Perfeito Construtora E Incorporadora EIRELI, CNPJ nº 00.811.509/0001-14, situada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Bairro Barreiros, Cidade de São José – SC, registrada no CREA-SC nº 168423-9, prestou serviços à Zaruk Coworking, inscrita no CNPJ nº 34.012.808/0001-00, executou a pavimentação do pátio e a instalação de divisórias, localizado na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Barreiros, São José/SC, referente à ART Nº 7157984-0, com início em 11/10/2019 e término em 25/10/2019.

Foi responsável técnico pela execução da Obra o profissional Eng. Civil Edson Wilson Espindola Junior, CREA-SC nº 126318-8.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1.0	<b>Execução:</b>		
1.1	Terraplanagem	m <sup>2</sup>	700,00
1.2	Compactação de aterro e/ou base	m <sup>2</sup>	700,00
1.3	Pavimentação em Paralelepípedos	m <sup>2</sup>	700,00
1.4	Pintura	m <sup>2</sup>	645,30
1.5	Divisórias	m <sup>2</sup>	212,50
1.6	Limpeza	m <sup>2</sup>	645,30

São José, 31 de outubro de 2019.



Hulli Fernandes Pizarro

Hulli Fernandes Pizarro

CPF nº 091.045.249-00

Resp. Legal



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS

Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelã

RECONHECIMENTO DE FIRMA 1221628

Reconhecido por AUTÊNTICA e assinatura de:

(1) HULLI FERNANDES PIZARRO

Barreiros, 31 de outubro de 2019

Em testemunho da verdade.

LUAN ESEQUIEL FERNANDES - Escrivente Notarial

Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,95 -- Total: R\$ 5,20

Selo Digital de Fiscalização - Selo nº 0011 FPW07058 - 1008

Confira os dados do ato em: [tsc.jus.br/selo](https://tsc.jus.br/selo)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso ao código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creaonline/validacao.php>, informando o número da Certidão de Arquivo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094372 CAT nº 252019111877 de 04/11/2019, página 3 de 3







**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019111879**  
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**  
Registro.....: SC S1 126318-8  
C.P.F.....: 084.834.629-74  
Data Nasc....: 17/11/1990  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 24/02/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

**•ART 7157927-1**

Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI  
Proprietário.: AWB LOGISTICA E TRANSPORTES  
Endereço Obra: RUA JOSE HENRIQUE DA SILVA S N  
Bairro.....: CALEMBA  
88140 - SANTO AMARO DA IMPERATRIZ - SC  
Registrada em: 14/10/2019 Baixada em.. 01/11/2019  
Período (Previsto) - Início: 30/09/2019 Término.....: 21/10/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

PAVIMENTACAO EM CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ..:	167,50 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ..:	167,50 METRO(S) QUADRADO(S)
ARMADURA DE ACO PARA CONCRETO	
Dimensão do Trabalho ..:	167,50 METRO(S) QUADRADO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	67,00 METRO(S)
TERRAPLENAGEM	
Dimensão do Trabalho ..:	295,00 METRO(S) QUADRADO(S)
ESCAVACAO EM TERRA	
Dimensão do Trabalho ..:	150,00 METRO(S) CUBICO(S)
EXECUCAO DE PAVIMENTACAO EM CONCRETO ARMADO INCLUINDO DRENAGEM.	

Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/creativ/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094389 CAT nº 252019111879 de 04/11/2019, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO  
**252019111879**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900094389, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019111879  
04/11/2019, 09:45:29

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)).  
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para afeirar acesse o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/valcertidao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900094389 CAT nº 252019111879 de 04/11/2019, página 2 de 3



*[Handwritten signature]*



Endereço: AV DOS LAGOS, nº 41,  
CENTRO EMPRESARIAL SALA 212, CEP: 88137-100  
PEDRA BRANCA, PALHOÇA.



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 00.811.509/0001-14, situada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Bairro Barreiros, Cidade de São José – SC, registrada no CREA-SC nº 168423-9, prestou serviços à AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.939.011/0001-60, de execução de pavimentação em concreto armado, incluindo terraplanagem, drenagem e escavação em terra, localizada na Rua José Henrique da Silva, s/nº, Calemba, Santo Amaro da Imperatriz/SC, com início em 30/09/2019 e término em 21/10/2019.

ART Nº 7157927-1 - EXECUÇÃO DE:

PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO	167,50m <sup>2</sup>
COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	167,50m <sup>2</sup>
ARMADURA DE AÇO PARA CONCRETO	167,50m <sup>2</sup>
DRENAGEM	67,00m
TERRAPLENAGEM	295,00m <sup>2</sup>
ESCAVAÇÃO EM TERRA	150,00m <sup>3</sup>

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foi responsável técnico pela execução da obra o profissional Eng. Civil Edson Wilson Espindola Junior, CREA-SC nº 126318-8.

São José, 31 de outubro de 2019.



ADÃO W BARBOSA  
Adão Wilson Barbosa  
CPF: 729.670.569.87  
RG: 2.786.997  
Proprietário





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATÉSTADO.  
**252019112267**  
Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009 do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina - CREA-SC, o Acervo Técnico do(a) profissional e Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica-ART abaixo descritos:

Profissional.: **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**  
Registro.....: SC S1 126318-8  
C.P.F.....: 084.834.629-74  
Data Nasc.....: 17/11/1990  
Títulos.....: ENGENHEIRO CIVIL  
DIPLOMADO EM 24/02/2014 PELO(A)  
UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA  
TUBARAO - SC

•ART 7169727-7

Empresa.....: METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORP EIRELI  
Proprietário.: AWB LOGISTICA  
Endereço Obra: RUA DAS ORQUIDEAS S N  
Bairro.....: FERRUGEM  
88495 - GAROPABA - SC  
Registrada em: 23/10/2019 Baixada em.. 13/11/2019  
Período (Previsto) - Início: 14/10/2019 Término.....: 08/11/2019  
Autoria: INDIVIDUAL  
Tipo...: NORMAL  
EXECUCAO

Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
PAVIMENTACAO EM LAJOTAS	
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
Dimensão do Trabalho ...	18,00 UNIDADE(S)
BOCA DE LOBO	
Dimensão do Trabalho ...	18,00 UNIDADE(S)
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
COMPACTACAO DE ATERRO E/OU DE BASE	
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
TERRAPLENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	862,50 METRO(S) QUADRADO(S)
Dimensão do Trabalho ...	345,00 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	345,00 METRO(S)
Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
CAIXA DE LIGACAO	
Dimensão do Trabalho ...	9,00 UNIDADE(S)
Dimensão do Trabalho ...	690,00 METRO(S)
MEIO FIO	
Dimensão do Trabalho ...	690,00 METRO(S)
Dimensão do Trabalho ...	45,00 METRO(S)
DRENAGEM	
Dimensão do Trabalho ...	45,00 METRO(S)

Registro realizado eletronicamente, para aferir acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou direcionamento no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea-net/validacao-certificacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097857 CAT nº 252019112267 de 13/11/2019, página 1 de 3





**Certidão de Acervo Técnico - CAT**  
Resolução nº 1.025, de 20 de outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

**CREA-SC**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO.  
**252019112267**  
Atividade concluída



EXECUCAO DE PAVIMENTACAO E DRENAGEM

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, certificado conforme processo n. 71900097857, o atestado anexo expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico n. 252019112267  
13/11/2019, 16:09:37

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nele contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SC ([www.crea-sc.org.br](http://www.crea-sc.org.br)) ou no site do CONFEA ([www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)). A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina  
Rodovia Admar Gonzaga, 2125 - Itacorubi - Florianópolis (SC), CEP: 88034-001  
Telefone: (48) 3331-2000 Fax: (48) 3331-2009 E-mail: [crea-sc@crea-sc.org.br](mailto:crea-sc@crea-sc.org.br)



Registro realizado eletronicamente, para obter acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/crea/validacao.php>, informando o número da Certidão de Acervo Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097857  
CAT nº 252019112267 de 13/11/2019, página 2 de 3



Certidão de Acervo Técnico nº 252019112267 emitida em 13/11/2019



Endereço: AV DOS LAGOS, nº 41,  
CENTRO EMPRESARIAL SALA 212, CEP: 88137-100  
PEDRA BRANCA, PALHOÇA.



### Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI, CNPJ nº 00.811.509/0001-14, situada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Bairro Barreiros, Cidade de São José – SC, registrada no CREA-SC nº 168423-9, prestou serviços à AWB LOGÍSTICA E TRANSPORTE EIRELI, CNPJ nº 19.939.011/0001-60, de execução de pavimentação em lajotas, incluindo terraplanagem e drenagem, localizada na Rua das Orquídeas, s/nº, Ferrugem, Garopaba/SC, com início em 14/10/2019 e término em 08/11/2019.

ART N° 7169727-7 - EXECUÇÃO DE:	
Atividade Técnica	Quant.
PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTAS	862,50 m <sup>2</sup>
BOCA DE LOBO	18,00 und
COMPACTAÇÃO DE ATERRO E/OU BASE	862,50 m <sup>2</sup>
TERRAPLENAGEM	862,50 m <sup>2</sup>
DRENAGEM C/ TUBO DE CONCRETO DN 500mm	345,00 m
CAIXA DE LIGAÇÃO	9,00 und
MEIO FIO	690,00 m
DRENAGEM C/ TUBO DE CONCRETO DN 400mm	45,00 m

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Foi responsável técnico pela execução da obra o profissional Eng. Civil Edson Wilson Espindola Junior, CREA-SC nº 126318-8.

São José, 12 de novembro de 2019.

Registro realizado eletronicamente, para aforr, acesso o código QR impresso na CAT vinculada ou diretamente no site: <https://www.crea-sc.org.br/creat/va/validacao.php>, informando o número da Certidão de Aprove Técnico e sua data de emissão.

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097857 CAT nº 252019112267 de 13/11/2019, página 3 de 3

Registro realizado a partir do protocolo nº 71900097857 CAT nº 252019112267 de 13/11/2019, página 3 de 3



Adão W Barbosa

Adão Wilson Barbosa  
CPF: 729.670.569.87  
RG: 2.786.997  
Proprietário

ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE BARREIROS  
Elise da Luz Schmitt e Sousa - Tabelã  
RECONHECIMENTO DE FIRMA 132/2013  
Reconheço por AUTÊNTICA a assinatura de  
(1) ADÃO WILSON BARBOSA

Barreiros, 13 de novembro de 2019.  
Em testemunho \_\_\_\_\_ da verdade.  
JOÃO PAULO FERNANDES QUARTEZÃO - Escrevente Notarial  
Emolumentos: R\$ 3,25 + selo: R\$ 1,90 - Total: R\$ 5,15  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal (PN40001-1010)  
Confira as ações do ato em: <https://jura.br/selo>



**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE ENTRE SI CELEBRAM METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI E EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**

**METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, com sede na Rua Mathias Kabuchi, 234 – Galpão 3 – Barreiros – Sao José – SC, CEP: 88.117-450, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.811.509/0001-14, neste ato representado por seu representante legal **ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**, portador do CPF n.º CPF 039.653.989-03, RG 3.841.456-2, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**, pessoa física, de direito privado, estabelecido em, na Rua Papa João Paulo I, 98, Centro - Palhoça/SC, CEP 88131-170, portador do CPF 084.834.629-74, inscrita no Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA sob o n.º 2513022670 e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA/SC sob o n.º 126318-8, adiante denominado **CONTRATADO**, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitem:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O objeto da presente avença consiste na contratação do prestador de serviços de **ENGENHEIRO CIVIL**.

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O prazo de vigência do presente contrato é indeterminado, podendo ser prorrogado.

**ADENDO:** Em não havendo mais interesse da continuação do presente contrato, a parte que desejar encerrá-lo, deverá avisar com antecedência de no mínimo 30 (trinta) dias.

**DOS SERVIÇOS A EXECUTAR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Caberá ao **CONTRATADO**, cumprir todas as exigências emanadas pelo **CONFEA/CREA-SC**, ficando como **ENGENHEIRO CIVIL** responsável da Empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**, perante todos os órgãos de fiscalização, assinando todo e qualquer documento correspondente a responsabilidade ora acertada.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do **CONTRATADO** deverão ser solicitadas por este, em tempo hábil, a **CONTRATANTE**, para a adoção das medidas que julgarem convenientes.

**DA REMUNERAÇÃO**

**CLÁUSULA QUARTA** – A remuneração mensal será de **R\$ 3.600,00** (três mil e seiscentos reais) para cumprir uma carga horária de **20** (vinte) horas semanais, iniciando às **08:00 HS** e terminando às **12:00** horas de segunda a sexta-feira.



*[Handwritten signatures and marks]*





**DO FORO**

**CLÁUSULA QUINTA** – É competente o Foro da Comarca de São José/SC, com exclusão de outro por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer litígios oriundos do presente contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.

Sao José, 24 de Setembro de 2019.

**ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR**  
**METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI**  
**CONTRATANTE**

**EDSON WILSON ESPINDOLA JUNIOR**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA/SC n ° 126318-8**  
**CONTRATADO**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAIBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **17/10/2019 16:00:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

**Código de Consulta desta Declaração:** 1372791

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/10/2020 15:36:26 (hora local)**.

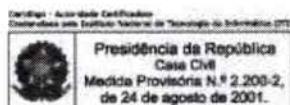
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 112471510191531540021-1 a 112471510191531540021-2

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3bfd4e754d40237998d696935d9a2b88b4fbdf621c7b9632bc308eddf37491726696f5e016581a2b2827e18e5cbea95c8aa3fa5996a71adb5a71f022f837e4de

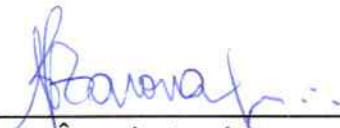


*[Handwritten signature]*

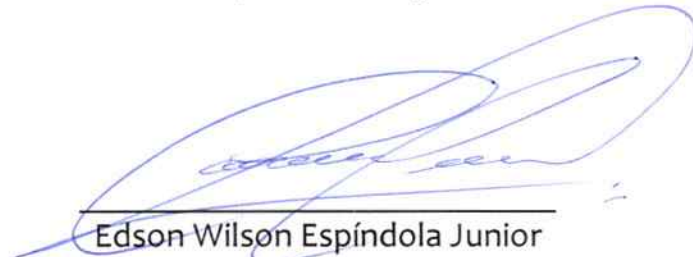
## DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO

A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, DECLARA que tem pleno conhecimento do projeto básico e todos os elementos necessários que integram o Termo de Referência, do local da obra e de suas especificações e de que tomou conhecimento das condições e peculiaridades inerentes aos serviços, de todos os recursos de material e mão de obra existente na região, que visitou o local da obra, bem como temos conhecimento do conteúdo do Edital e seus anexos, manifestando total concordância com seus termos, para a plena execução do objeto licitado.

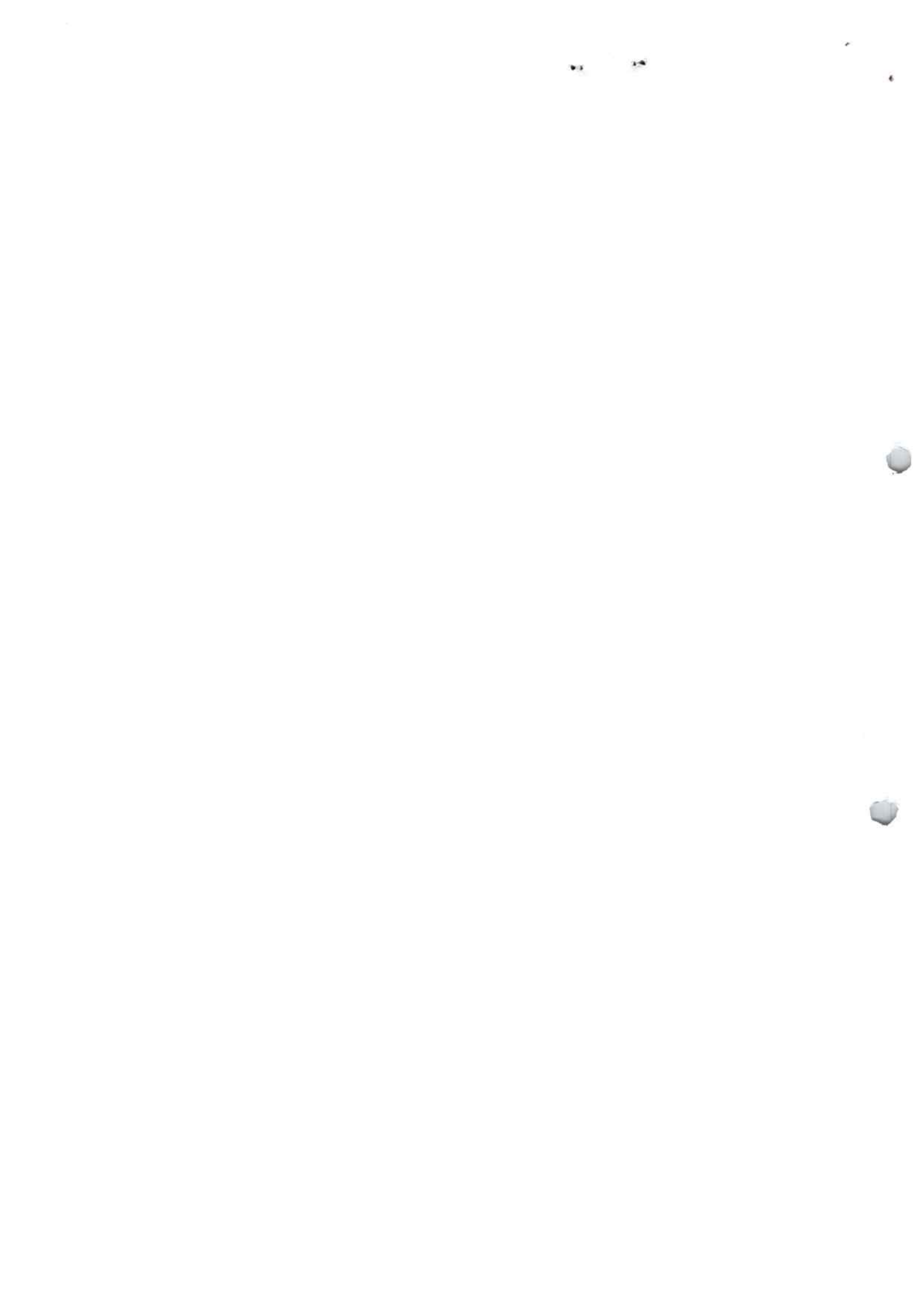
São José, 06 de dezembro de 2019.



Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal



Edson Wilson Espíndola Junior  
CPF: 084.834.629-74  
CREA-SC nº 126318-8  
Responsável Técnico





## DECLARAÇÃO

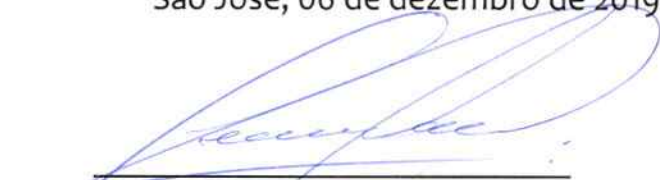
A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, declarar que serão disponibilizados todas as instalações, maquinários, equipamentos, aparelhamento e pessoal técnico, adequados para o bom e fiel cumprimento do objeto da licitação, de acordo com a NR 18, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos.

PESSOAL TÉCNICO		EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS	
FUNÇÃO	QUANT.	TIPO	QUANT.
ENG. CIVIL	1	Retro escavadeira	1
SERVENTE	8	Caçamba	1
MESTRE DE OBRAS	2	Betoneira	3
PEDREIRO	6	Escavadeira Hidráulica	1
CALCETEIRO	5	Compactador	3
ELETRICISTA	1	Veículo de Transporte Carga	1
ENCANADOR	1	Veículo Transporte Pessoal	2
PINTOR	3		
CARPINTEIRO	2		

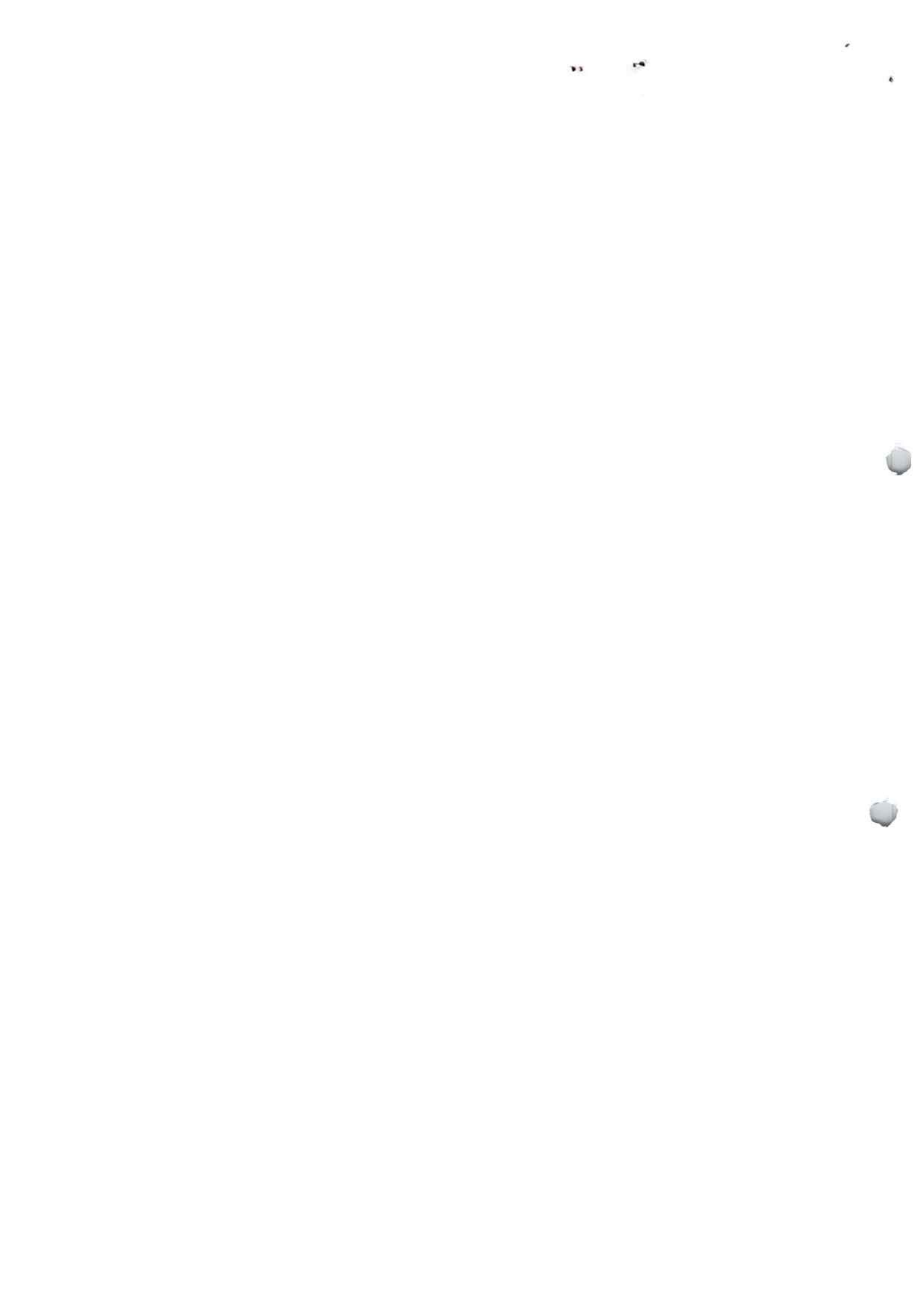
São José, 06 de dezembro de 2019.



Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal



Edson Wilson Espíndola Junior  
CPF: 084.834.629-74  
CREA-SC nº 126318-8  
Responsável Técnico




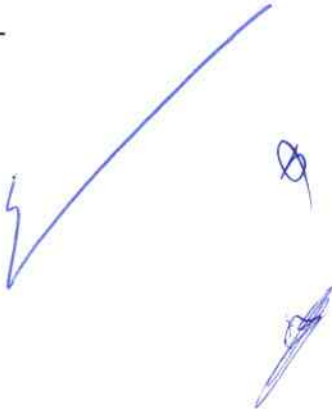


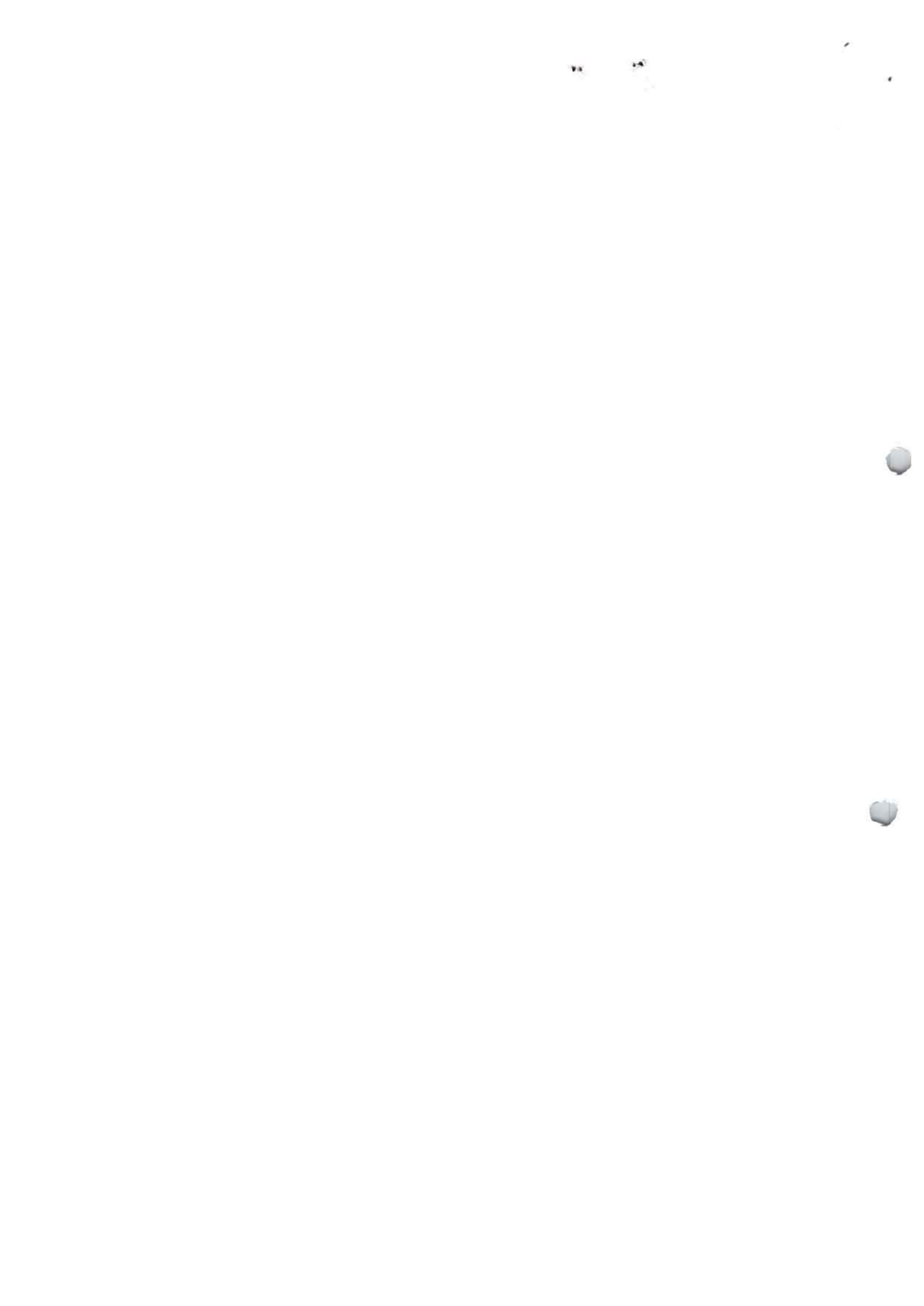
## **DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, DECLARAR que a empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

São José, 06 de dezembro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal









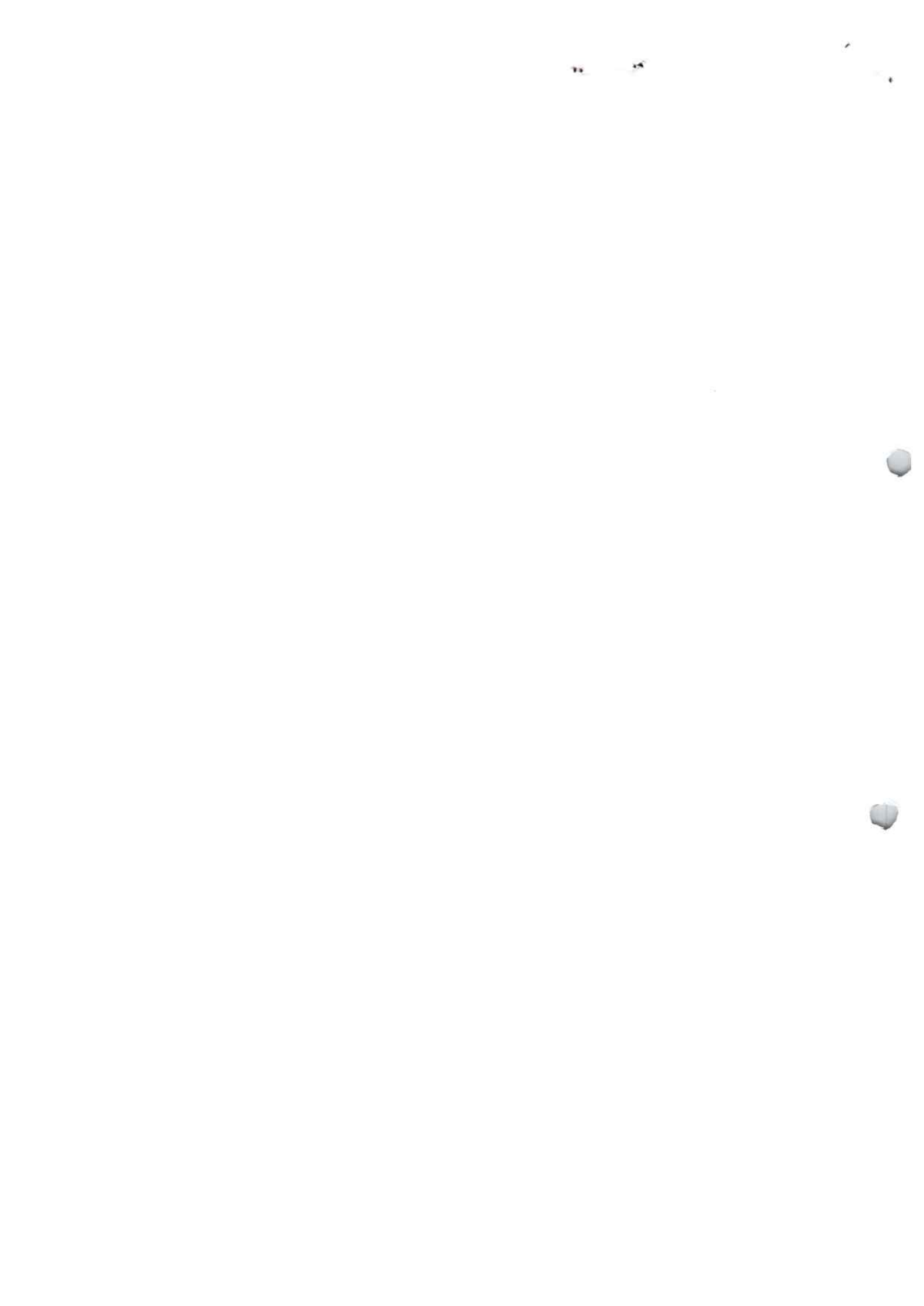
## DECLARAÇÃO

A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, informar o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

São José, 06 de dezembro de 2019.

Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal

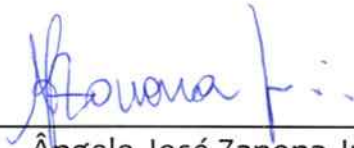


## DECLARAÇÃO

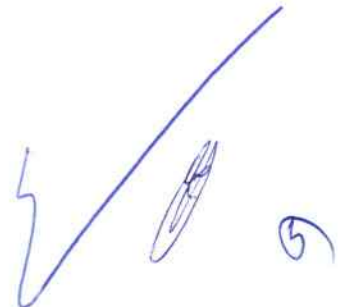
A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, informar o CNAE que representa a atividade de maior receita da empresa:

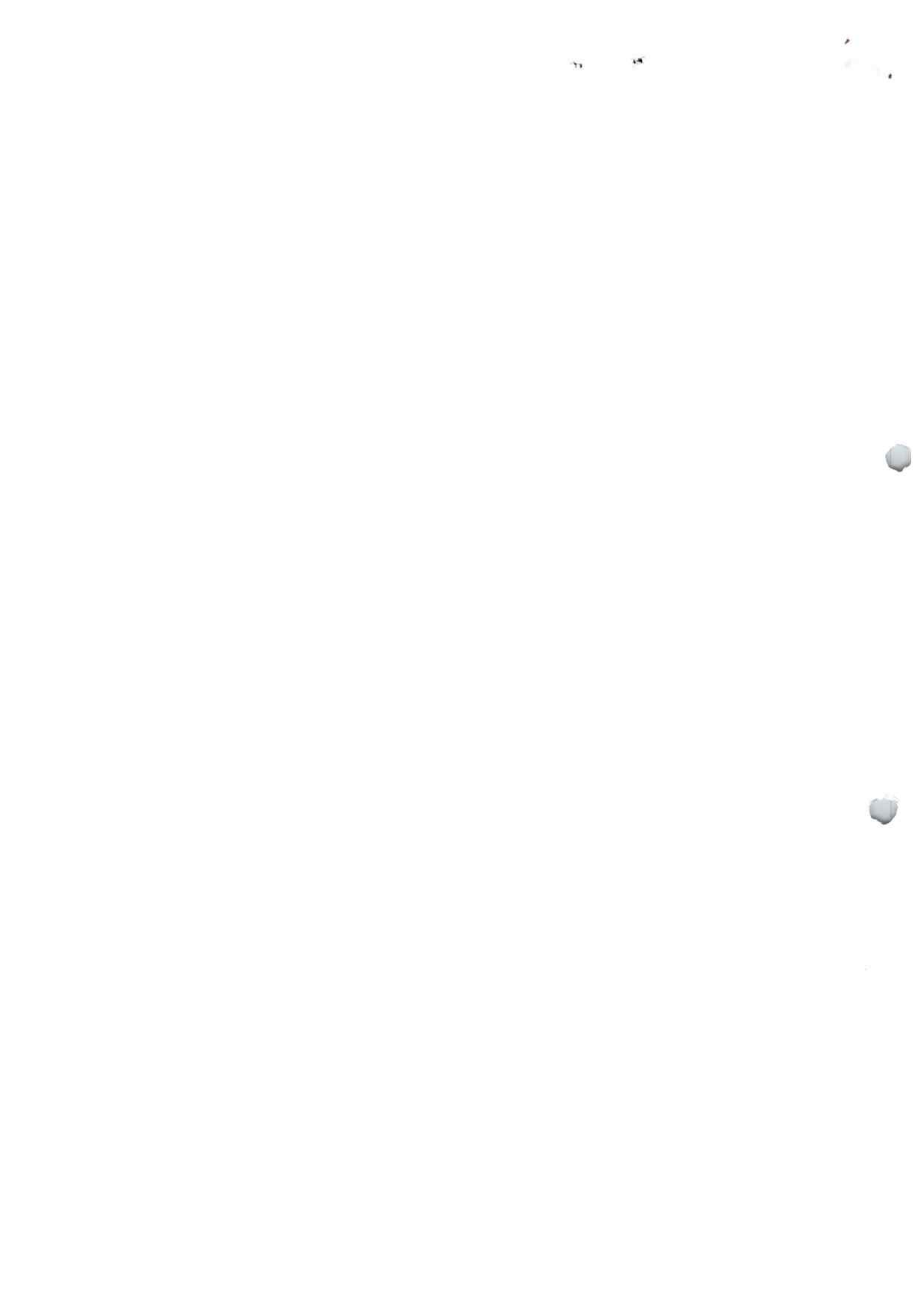
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

São José, 06 de dezembro de 2019.



Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal









**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0060556-1	<b>CNPJ</b> 00.811.509/0001-14	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1995

**Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)**  
RUA MATIAS KABUCHI, 234-GALPAO:3, BARREIROS, SÃO JOSÉ, SC, 88.117-450

**Objeto Social**  
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E O COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, MOVEIS FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS, ARTIGOS DE HATIAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU, PANEAS, LOUÇAS, GARRAFAS TERMICAS, ESCADAS DOMESTICAS, ESCOVAS, VASSOURA, CABIDES, OCULOS DE NATAÇÃO, PRANCHAS, SUPRIMENTOS PARA CAMPING, CAÇA E PESCA PROFISSIONAL OU AMADORA, ASSIM COMO SUAS PEÇAS E UTENSILIOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AVICULTURA, APICULTURA, SUINOCULTURA E FLORICULTURA ASSIM COMO PEÇAS E UTENSILIOS LONGAS E COBERTAS, BARRACOES PARA EVENTOS E ESTRUTURAS METALICAS PARA PALCOS, ESTUFAS, CULTIVO E CRIAÇÃO DE PLANTAS E ANIMAIS, PAPEL DE PAREDE, ARTIGOS DESCARTAVEIS (COPO, TALHERES, GUARDANAPOS, EMBALAGENS PARA ALIMENTOS PREPARADOS), COMPUTAPORES E EQUIPAMENTOS PERIFERICOS, COMPONENTES ELETRONICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLANAGEM MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS, BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS, MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS, SISTEMA DE CONTROLE DE INCÊNDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO TÉCNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, MAQUINAS DE COSTURA PARA QUALQUER USO, EQUIPAMENTOS DE GINASTICA E CONDICIONAMENTO FÍSICO, MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, TINTAS, VERNIZES, MARMORES, GRANITOS, VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO TAIS COMO CAL, AREIA BRITA, PEDRA, TIJOLO, TELHA, GESSO E ARGILA, TUBOS DE CANO DE AGUA, APARELHOS SANITARIOS, PIAS, LAVATORIOS, BANHEIRA, INCLUSIVE SUAS FERRAGENS, PORTAS, E CARTÕES ELETRÔNICOS, ASFALTO, PRODUTOS SIDERÚRGICOS PARA CONSTRUÇÃO, ESQUADRIAS METALÚRGICAS, DIVISÓRIAS E CHAPAS DE ALUMINIO, AUNAS, PISCINAS E EQUIPAMENTOS CORRELATOS, SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRICOLAS E PECUÁRIA, SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA, TREINAMENTO E INSTALAÇÕES, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRÚRGICO E HOSPITALAR, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TANQUES, RESERVATORIOS METALICOS E CALDEIRAS, SERVIÇOS DE ENGENHARIA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS, MONTAGENS DE ESTRUTURAS METALICAS, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL, INSTALAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS INDUSTRIAIS, ATIVIDADES TÉCNICAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA NA AREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, OBRAS DE ALVENARIA, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS DE IRRIGAÇÕES, OBRAS DE URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA, INSTALAÇÕES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO, OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DA CONSTRUÇÃO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, ALUGUEL DE M

<b>Capital: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)	<b>Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)</b>  Microempresa	<b>Prado de Duração</b>  Indeterminado
<b>Capital Integralizado: R\$</b> 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS)		

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de outubro de 2019

*Blasco Borges Barcellos*

Eu,  
Conferi e assino.

**BLASCO BORGES BARCELLOS**  
Certisign - Autoridade Certificadora  
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/10/2019  
Junta Comercial de Santa Catarina  
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página 2 de 2

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

<b>Nome Empresarial:</b> METAL PERFEITO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI			
<b>Natureza Jurídica:</b> EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
<b>Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)</b> 42 6 0060556-1	<b>CNPJ</b> 00.811.509/0001-14	<b>Data de Arquivamento do Ato Constitutivo</b> 05/09/1995	<b>Data de Início de Atividade</b> 01/09/1995
<b>Titular Nome/CPF</b> ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR 039.653.989-03	<b>Administrador</b> sim	<b>Início do Mandato</b> 16/09/2019	<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Administrador Nomeado/Término do Mandato</b>			<b>Término do Mandato</b>
<b>Nome/CPF</b> ANGELO JOSE ZANONA JUNIOR 039.653.989-03			<b>Término do Mandato</b> XXXXXXXXXX
<b>Último Arquivamento</b> Data: 08/10/2019 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			<b>Situação</b> REGISTRO ATIVO <b>Status</b> XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 15 de outubro de 2019

BLASCO BORGES BARCELLOS  
SECRETÁRIO GERAL

Eu,  
Conferi e assino.



## **DECLARAÇÃO**

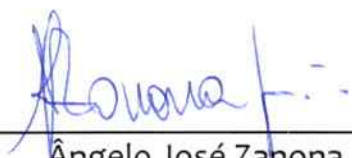
A Empresa Metal Perfeito Construtora e Incorporadora EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 00.811.509/0001-14, sediada na Rua Matias Kabuchi, nº 234, Cep 88.117-450, Barreiros, São José – SC, vem por seu intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo José Zanona Júnior, portador do CPF nº 039.653.989-03, RG nº 3.841.456-2, DECLARA:

- Que tem conhecimento dos atos lesivos à Administração Pública Nacional ou Estrangeira previstos no inciso IV do art. 5º da Lei Anticorrupção n.º 12.846 de 1º de agosto de 2013, especialmente, quanto aos atos relativos às licitações e contratos;
- Que não foi declarada inidônea para licitar com a administração pública, nos termos do inciso IV, Art. 87, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório;
- Que conhece e aceita o teor completo do Edital, e que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações objeto da licitação;
- Que não está impedida de transacionar com a administração pública em qualquer de suas esferas;
- Que não foi apenada com rescisão de contrato, quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93;
- Que em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666/93, não

possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos);

- Que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do edital e seus anexos;
- Que se vencedora fornecerá os produtos e executará os serviços pelo preço proposto nos prazos estabelecidos;
- Que sob as penas do art. 299 do código Penal, terá disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e serviços licitados, realizando a entrega e a execução nos prazos e condições previstos no edital;
- Que não possui em seu quadro de pessoal Servidores Públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

São José, 06 de dezembro de 2019.



Ângelo José Zanona Júnior  
CPF nº 039.653.989-03  
Responsável Legal



Edson Wilson Espíndola Junior  
CPF: 084.834.629-74  
CREA-SC nº 126318-8  
Responsável Técnico

